

Janaina Marques Alves

**Timor Leste:
um estudo sobre o processo de democratização e seus limites**

Monografia apresentada como requisito parcial para a conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

**Brasília
2006**

Janaina Marques Alves

**Timor Leste:
um estudo sobre o processo de democratização e seus limites**

Banca Examinadora:

Profa. Raquel Boing Marinucci
(Orientadora)

Prof. Cláudio Tadeu Cardoso Fernandes
(Membro)

Profa. Leila Maria Da'Juda Bijos
(Membro)

**Brasília
2006**

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, primeiramente, a minha família que sempre esteve ao meu lado me apoiando, principalmente minha mãe, que se preocupava junto comigo em todos os momentos da realização desta monografia e a minha prima, Daniele, que me ajudou na confecção dos slides. A minha professora orientadora, Raquel Boing, pelo fundamental auxílio que me ofereceu e também pela paciência em corrigir cuidadosamente meus textos. E a meus amigos, pelas conversas que muitas vezes me ajudaram a desenvolver algumas partes de meu trabalho, em especial Sâmia e Carla.

RESUMO

Neste trabalho realiza-se uma análise do processo de independência e de democratização do Timor, no período entre 1975 e 2003, com o objetivo de demonstrar as fragilidades da democracia. São enfocadas as condições apresentadas pelo Timor Leste para sustentar um regime democrático ocidental e a participação da ONU neste processo. Após a contextualização teórica do tema no âmbito das teorias democráticas mais recentes, são explicadas as instituições que se acredita serem necessárias para um regime democrático e suas falhas quando aplicadas em países pobres. Por fim, é apresentada uma reflexão acerca das limitações da democracia em contraste com a realidade timorense e possíveis soluções para melhorar a qualidade de vida da população.

Palavras-chave: Timor Leste, limites, democracia, ONU.

ABSTRACT

This work analyses the East Timor process of independence and democratization, from 1975 to 2003, with the objective to demonstrate the democracy weakness. The conditions to support a western democratic regime in East Timor is focused on the paper, as well as the UN participation in this process. Afterwards the institutions of a democratic regime and its faults when they're put in practice in poor countries was explained by a theoretical context of the theme in the scope of the more recent democratic theory. Finally, a reflection on the democracy limitations in contrast with the timorese reality and the possible solutions to improve population quality of life was presented.

Key words: East Timor, limits, democracy, UN.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ONU	Organização das Nações Unidas
MFA	Movimento das Forças Armadas
UDT	União Democrática Timorense
ASDT	Associação Democrática Timorense
APODETI	Associação Popular Democrática Timorense
FRETILIN	Frente Revolucionária do Timor Leste Independente
KOTA	Associação Popular Monárquica Timorense
ABRI	Forças Militares Indonésias
FALINTIL	Forças Armadas de Libertação Nacional do Timor Leste
CNRT	Conselho Nacional da Resistência Timorense
UNAMET	Missão de Assistência das Nações Unidas em Timor Leste
INTERFET	Força Internacional para Timor Leste
UNTAET	Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste
UNMISSET	Missão de Apoio das Nações Unidas para o Timor Leste
RDTL	República Democrática do Timor Leste

SUMÁRIO

RESUMO	IV
ABSTRACT	V
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	VI
SUMÁRIO	VII
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	3
TEORIAS DEMOCRÁTICAS	3
1.1 Uma visão sobre a democracia moderna – Robert Dahl	4
1.1.1 A relação entre capitalismo de mercado e democracia.....	10
1.1.2 O futuro da democracia	13
1.2 Norberto Bobbio	15
1.2.1 Contraste entre democracia real e os ideais democráticos	19
1.3 A democracia sobre um foco diferente.....	24
Capítulo 2	29
HISTÓRIA DO TIMOR LESTE	29
2.1 Origem do povo timorense e o primeiro contato europeu	29
2.2 Ocupação portuguesa.....	33
2.2.1 Operação Komodo	41
2.3 Ocupação indonésia	44
2.3.1 O processo de javanização.....	48
CAPÍTULO 3	56
O PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO DO TIMOR E A ANÁLISE DA OPÇÃO DEMOCRÁTICA.....	56
3.1 O processo de descolonização timorense	56
3.2 A ONU e a implantação da democracia no Timor	61
3.4 O futuro do Timor	72
CONCLUSÃO	74
REFERÊNCIAS	76
ANEXO A.....	79
ANEXO B	80

INTRODUÇÃO

A República Democrática do Timor Leste é um dos mais novos países independentes do mundo, desde 2002. Situa-se em uma região formada por arquipélagos de variada extensão no sudeste asiático, nas proximidades da Oceania. Seu território possui, aproximadamente, 18.899 km², isto é, uma área tão exígua, que pode se comparada ao menor estado brasileiro, Sergipe (21.862 km²). Os vizinhos mais próximos deste país são a Indonésia, com fronteira terrestre, e a Austrália, com fronteira marítima.¹

Neste trabalho, pretende-se estudar o processo de democratização do Timor. Iniciado em 1975, com enfoque em seus limites, relacionados com a herança de subdesenvolvimento que recebeu da colonização portuguesa e depois da ocupação Indonésia. Relacionando ainda com os problemas que a democracia moderna ocidental apresenta quando aplicada a um país pobre. Outro ponto a ser estudado é o processo de transição democrática do Timor, compreendido entre 1999 e 2002, no qual a ONU assumiu o papel de administrar e de formular as instituições democráticas neste país. Por fim, diante do contexto atual de crise no país, realizar-se-á uma reflexão acerca das possibilidades para desenvolver o Timor e melhorar a qualidade de vida da população.

O objeto deste trabalho é, por meio do estudo de caso timorense, demonstrar que a democracia possui suas fragilidades, e avaliar até que ponto a ONU, como organismo representativo das nações, apresenta um protagonismo positivo ao interferir como administradora do território timorense, impondo o regime político democrático, como se essa fosse a única e a melhor alternativa para todos os países.

¹ Ver mapa do Anexo A, p. 86.

Assim, nota-se a importância deste estudo como forma de alertar quanto às possíveis limitações que a democracia possui, diluindo a concepção de perfeição que muitas vezes é ligada a este regime. E, também, como instrumento de discussão acerca da posição que a ONU adota mediante os países em crise, os quais necessitam de auxílio para reconstruir sua nação.

Desse modo, no capítulo 1 pretende-se abordar a teoria democrática de Bobbio, que possui uma visão mais ampla de democracia, em seguida trata-se da teoria de Dahl, que fundamenta sua análise em instituições necessárias a uma democracia e, finalmente, relata-se a visão da professora Maria Helena de Castro Santos, que enfatiza a prestação de contas do governo no período entre eleições. No capítulo 2, realizar-se-á um estudo sobre o desenvolvimento histórico do Timor, que passou por um longo processo de colonização portuguesa, logo após foi ocupado pela Indonésia e somente em 2002 conseguiu se tornar independente. E, por fim, no capítulo 3 será feita uma análise acerca do processo de democratização do Timor, seus possíveis limites e a participação da ONU no processo de construção do Estado timorense.

CAPÍTULO 1

TEORIAS DEMOCRÁTICAS

A idéia de democracia como um governo do povo ou soberania popular nasceu na Grécia Antiga, por meio de reuniões dos cidadãos em praças públicas, para discutir e deliberar sobre assuntos coletivos.² Assim, a maioria decidiria, pela sua participação direta em cada resolução política, qual seria o melhor caminho para se atingir o bem comum. Desse modo, a democracia antiga configurou-se como uma democracia direta.

No entanto, Bobbio postula que, com o desenvolvimento do Estado e o surgimento de uma sociedade de mercado, houve o nascimento de novas formas de representação política e, também, de novos direitos e liberdades que possibilitaram o desenvolvimento da democracia representativa, mediante a dificuldade de se levar adiante uma democracia direta devido às transformações da sociedade. Dessa forma, a democracia fundamenta-se sobre liberdades fundamentais do indivíduo, que são a base do Estado liberal, na soberania da maioria, na soberania das leis, no primado do bem público, na autonomia do cidadão e na pluralidade política dos discursos dos cidadãos.³

Entretanto, ainda Bobbio, quando confrontada a realidade, a democracia representativa apresenta limitações que se devem às transformações de nosso arranjo social e, também, às diferenças culturais e aos obstáculos não previstos pela teoria.

² ROSENFELD, Denis L. *O que é a democracia*. 5. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994, p. 8.

³ *Ibidem*, p. 27.

A democracia representativa, como democracia liberal moderna, constituída aos moldes da sociedade ocidental é defendida como o melhor sistema de governo por Dahl. Contudo, diante de uma análise de suas limitações e das condições peculiares dos países pobres e/ou em desenvolvimento, esta pode não ser a melhor alternativa por eles não apresentarem características e instituições fundamentais e necessárias ao desenvolvimento do regime democrático, como os países desenvolvidos.

Já a Professora Maria Helena de Castro Santos analisa a democracia sob um foco diferente, defendendo que esta seria apenas uma alternativa e não o “fim da história”. Acredita que se deva prestar mais atenção ao processo de decisão para se avaliar o quão democrático é um país.

1.1 Uma visão sobre a democracia moderna – Robert Dahl

Não se pode falar especificamente em uma data certa para o surgimento da democracia, mesmo porque esta não foi inventada de uma vez, como uma máquina.⁴ A democracia foi se desenvolvendo ao longo do tempo sempre que surgiam certas condições favoráveis, tais como identidade do grupo, pouca interferência exterior, pressuposto de igualdade, e outros. No entanto, foram os gregos, provavelmente os atenienses, que cunharam o termo *demokratia*: *demos*, povo, e *Kratos*, governar, isto é, governo do povo. Por volta de 507 a. C.⁵, os atenienses desenvolveram um sistema de governo popular, no qual todos os cidadãos tinham direito de participar das decisões, que por sua vez se davam em assembleias populares. Alguns cidadãos eram selecionados para realizar os outros

⁴ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 19.

⁵ *Ibidem*, p. 21.

deveres públicos (que não fossem o de legislar) por meio de uma espécie de loteria, na qual estima-se que todos os cidadãos tinham a chance de serem escolhidos ao menos uma vez na vida.

A partir desse promissor início, a democratização não seguiu uma trilha ascendente, pelo contrário, passou por altos e baixos, movimentos de rebeliões, guerras civis e revoluções.⁶ Com o desenvolvimento das cidades-estados, que tiveram sua população multiplicada juntamente com o desenvolvimento econômico, esta democracia de assembléia, a democracia antiga, apresentou alguns problemas sérios, pois devido ao tamanho do corpo de cidadãos as oportunidades de participação diminuíram. Apesar de boa parte dos cidadãos poderem participar somente ouvindo, a participação pela oratória em uma mesma reunião tornou-se muito pequena. Os membros com plena participação acabam por se tornar representantes dos demais, o que caracterizou o desenvolvimento de um sistema representativo.⁷

Por volta do século VIII, na Europa, já haviam surgido idéias e práticas políticas que se configurariam como importantes elementos das instituições democráticas posteriores. O pensamento de que os governos precisavam do consenso dos governados, que se iniciou como uma reivindicação acerca do aumento dos impostos e acabou por se tornar uma reivindicação das leis em geral. A necessidade de representação tornou-se uma exigência cada vez mais latente frente ao aumento do tamanho físico e populacional do Estado. O consenso entre os cidadãos passou a ser atingido por meio de parlamentos representativos eleitos. A partir dessas práticas européias, tem-se a base para o

⁶ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 35.

⁷ *Ibidem*, p. 123.

desenvolvimento da democracia moderna.⁸ Apesar de Dahl considerar que os parlamentos representativos eleitos possibilitavam o consenso entre os cidadãos, na verdade não era o consenso que se atingia, mas sim a vontade da maioria dos cidadãos, não eliminando assim o descontentamento de parcela dos mesmos.

Desse modo, em resposta a todas as demandas que nasceram juntas com o Estado moderno, desenvolveu-se a democracia moderna representativa, que Dahl prefere chamar de democracia poliárquica.⁹ As principais conseqüências desejáveis desta democracia seriam a de evitar a tirania do governante, a defesa dos direitos essenciais, a defesa da liberdade geral, a autodeterminação, a autonomia moral, o desenvolvimento humano, a proteção dos interesses pessoais essenciais, a igualdade política (pressuposto moral fundamental da democracia moderna), a busca pela paz e a prosperidade.¹⁰ A democracia poliárquica seria um sistema político dotado de instituições democráticas, destinado às grandes nações ou países, isto é, às grandes unidades populacionais. O significado literal do termo poliarquia seria “o governo de muitos”. Quanto às instituições, elas seriam responsáveis pelo bom funcionamento dessa democracia e são elas: representantes eleitos, eleições livres, justas e frequentes, liberdade de expressão, informação alternativa, autonomia para as associações e cidadania inclusiva.

A mudança de foco do governo democrático para unidades em grande escala gerou uma questão complicada de se resolver: como possibilitar a participação efetiva dos cidadãos em meio ao seu imenso crescimento e à dimensão dos Estados, cada vez mais geograficamente dispersos? A solução alternativa seria a representação política, embora

⁸ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 32.

⁹ *Ibidem*, p. 104.

¹⁰ *Ibidem*, p. 58.

seja esta bastante imperfeita, pois por meio das eleições os cidadãos poderiam escolher os governantes que julgarem ser mais capazes para gerir o governo, e caso se decepcionassem poderiam descartá-los nas eleições seguintes. Assim, a democracia “em grande escala” exigiria que os funcionários fossem eleitos e constitucionalmente investidos, pois colocaria a responsabilidade de governar o Estado sob os mesmos. Nota-se que Dahl possibilita o controle dos cidadãos sob o governo, somente, no período eleitoral, criando uma democracia eleitoral, não considerando outras instituições para possibilitar o controle do governo pelos cidadãos em períodos entre eleições.

As eleições devem ser livres, para que os cidadãos possam ir às urnas sem medo de sofrer qualquer tipo de coerção. Devem ser justas, onde todos os votos devem ser contados igualmente. E, também, devem ser frequentes, para que os cidadãos possam manter o controle final sobre o governo. Em relação à frequência, Dahl defende que eleições anuais para eleger membros do legislativo seriam frequentes demais, e que um prazo superior a cinco anos seria demasiadamente longo para que os cidadãos possam interferir na política e manter o controle dos funcionários eleitos.¹¹

Outra instituição importante da democracia poliárquica é a liberdade de expressão. Esta se configura como requisito para que os cidadãos realmente participem da vida política. A livre expressão, como direito de ser ouvido e ouvir aos outros cidadãos, possibilita uma compreensão esclarecida de todo o processo político, o que capacitará os cidadãos para exercer influência sobre o programa de planejamento das decisões de governo.¹²

¹¹ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 109.

¹² *Ibidem*, p. 110.

É de extrema importância a existência de fontes alternativas e independentes de informação, isto porque os cidadãos precisam ter acesso a diversificados meios de informação que não sejam controlados pelo governo e nem monopolizados por um único grupo para, desta forma, obter um entendimento maior e menos tendencioso das questões do governo.

A democracia poliárquica faz com que instituições e associações independentes, tais como partidos políticos e grupos de interesses, sejam necessários e desejáveis, pois aumentam a capacidade de influência dos cidadãos junto aos legisladores. Estas associações independentes servem como uma forma de contestação, oferecem uma vantagem eleitoral, são fonte de educação e esclarecimento cívico, que se dá por meio do debate.¹³

Finalmente, a sexta instituição consiste em uma cidadania inclusiva, que nada mais é do que uma consequência de todas as instituições citadas acima. Os cidadãos são sujeitos as mesmas leis e direitos, tais como o direito de votar, de se candidatar aos postos eletivos, de livre expressão, e outros. Assim, tem-se uma inclusão dos cidadãos no processo político, o que é o objetivo da democracia.

Todas essas instituições supracitadas possibilitam, segundo a visão de Dahl, uma participação efetiva, igualdade de voto, aquisição de entendimento esclarecido, exercício de controle definitivo sobre o processo político e inclusão dos cidadãos (adultos), e assim possibilitam o bom funcionamento do regime democrático e se configuram como exigências mínimas para um regime democrático.¹⁴ Cabe ressaltar que estas instituições não

¹³DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 111-112.

¹⁴ Ibidem, p. 199.

surgiram todas ao mesmo tempo no país, elas foram se desenvolvendo ao longo do tempo, sempre que apareciam condições que as exigiam.

Outro fato que se deve prestar atenção é o “fator tamanho”. Nem todas as instituições democráticas seriam necessárias para uma unidade muito pequena, pois nestes governos não há a necessidade de governos representativos plenamente desenvolvidos, no qual os cidadãos elejam representantes encarregados de formular leis e desenvolver políticas. Neste sentido, poder-se-ia pensar em escolher um moderador para presidir as reuniões do grupo, e um secretário-tesoureiro para cuidar das minutas e da contabilidade.¹⁵ O desenvolvimento de partidos políticos nessas entidades democráticas poderia ser pernicioso, pois ao invés de criarem a união, o consenso e acordos fundamentados na discussão e respeito mútuo, eles desenvolveriam uma oposição exacerbada causada pelo partidarismo e pelos conluíus. Deste modo, mesmo faltando partidos políticos ou outras associações políticas independentes, essas unidades poderiam ser bastante democráticas.

Assim, a partir da análise da teoria democrática de Dahl, percebe-se que esta é uma descrição do sistema político norte-americano que Dahl pretende provar que é o melhor regime político já criado pela sociedade. No entanto, há de se ter consciência que a exportação do modelo democrático norte-americano para os países extremamente pobres não seria a melhor alternativa, visto que estes não possuem a mesma realidade de um país desenvolvido e, assim, sua implantação poderia gerar uma grave crise no país. Cabe ressaltar que, mesmo nos países desenvolvidos, esta democracia defendida por Dahl apresenta certas dificuldades atualmente como o baixo índice de participação dos cidadãos,

¹⁵ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 105.

a discriminação de alguns grupos étnicos (como negros e imigrantes, por exemplo) impossibilitando a igualdade política, entre outros.

O fato de estas instituições democráticas serem necessárias não significa que sejam suficientes para a democracia. Para os países que foram democratizados recentemente, o desafio está em desenvolver e consolidar as instituições democráticas. No entanto, para as democracias mais antigas, o foco está em aperfeiçoar e aprofundar a sua democracia.¹⁶

1.1.1 A relação entre capitalismo de mercado e democracia

O relacionamento entre capitalismo de mercado e democracia pode ser classificado como conflituoso, no entanto, um não se separa do outro, de acordo com as idéias de Dahl.

Em uma sociedade de economia capitalista de mercado, as entidades econômicas são representadas por indivíduos e empresas privadas, que são orientados para o lucro. Estas entidades tomam suas decisões sem uma orientação central, sendo coordenadas e controladas pelo mercado. Em um sistema no qual as decisões econômicas são tomadas por diversos atores independentes em competição, cada um atuando de acordo com interesses individuais e guiados pelas informações do mercado, produz-se, de maneira mais eficiente, os bens e serviços. Dessa forma, o capitalismo de mercado gerou o desenvolvimento econômico que é extremamente favorável à democracia.¹⁷ Pois, ao

¹⁶ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 12.

¹⁷ *Ibidem*, p. 184.

diminuir a pobreza intensa e melhorar os padrões de vida causa a redução dos conflitos sociais e políticos. As grandes crises econômicas são sucedidas de um desenvolvimento maior de rendimentos que acaba por distribuir ganhos a todos. Evidentemente, esses ganhos não serão distribuídos de maneira igualitária. Uns ganharão mais e outros menos. O desenvolvimento proporcionará, também, um excedente que é necessário para investir nas outras áreas do governo, como na educação que, por sua vez, possibilitará uma cidadania instruída e educada, que é tão importante para a democracia.

Outro ponto que coloca o capitalismo de mercado favorável à democracia são suas conseqüências sociais e políticas. Isso porque ele cria uma classe de proprietários intermediários (classe média) que busca a educação, a autonomia, a liberdade pessoal, direitos de propriedade, a regra da lei e a participação no governo e, desta forma, configuram-se como aliados das instituições democráticas. Finalmente, uma grande contribuição à democracia, oferecida pelo capitalismo, é o fato deste tornar desnecessário um governo central forte ou até mesmo autoritário. Assim, constata-se que uma economia descentralizada, que favorece o desenvolvimento de cidadãos independentes, é altamente favorável à criação e à sustentação das instituições democráticas.¹⁸

A relação necessária que Dahl estabelece entre capitalismo de mercado e democracia é bastante questionável, pois transmite a idéia de que não há outra opção em relação ao regime econômico a ser adotado por países democráticos. Assim, se seguíssemos seu raciocínio, tornar-se-ia impossível implantar um regime democrático em um país que não tivesse uma economia de mercado capitalista desenvolvida, fato este difícil de se afirmar impossibilidade.

¹⁸ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 188.

Por outro lado, o capitalismo de mercado pode modificar e limitar a democracia. Isso devido ao fato de o capitalismo tornou-se impossível sem a intervenção e sem a regulamentação do governo em um país democrático. Primeiramente, porque as instituições básicas do capitalismo necessitam de regulamentação governamental, pois os mercados competitivos, a propriedade privada, os contratos legais, a proibição de monopólios, entre outros aspectos, dependem de legislações, políticas e outras ações do governo. Depois, a ausência de intervenção do Estado possibilitará que a economia de mercado prejudique alguns indivíduos, devido à má distribuição dos ganhos, o que criará uma demanda, por parte dos que se sentirem prejudicados, por uma interferência do governo.¹⁹

Ao criar as desigualdades, por meio da má distribuição de recursos essenciais, como a riqueza, os rendimentos, o status, o prestígio, a informação, a educação, e outros, alguns cidadãos adquirem maior influência do que o restante nas políticas e decisões do governo. Dessa forma, ao se eliminar a igualdade política dos cidadãos é violado o pressuposto moral fundamental da democracia.

Por fim, Dahl defende que o capitalismo de mercado proporciona o desenvolvimento da democracia até o nível de democracia poliárquica, pois possibilita a distribuição de recursos, a educação dos cidadãos e evita o autoritarismo do governo. No entanto, em razão das desigualdades que favorece, ele acaba por ser desfavorável ao desenvolvimento da democracia para além da poliarquia.

Neste momento, cabe ressaltar que o caso que se estuda neste trabalho é o processo de democratização do Timor Leste, que é um país extremamente pobre, e que se

¹⁹ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 192-193.

ele aderir à economia de mercado capitalista no estágio de subdesenvolvimento em que se encontra, possivelmente será “engolido” pelas grandes economias. Assim, ao invés de se alcançar a distribuição das riquezas e um posterior desenvolvimento da democracia, haveria uma crise no país devido às desigualdades sociais, econômicas e políticas, tais como desemprego, miséria, fome, desigualdade política, e outros. Sendo assim, acredita-se que o país não deve aderir ao capitalismo prematuramente, antes de ter certo grau de desenvolvimento para que se insira positivamente no “jogo econômico”.

1.1.2 O futuro da democracia

Segundo Dahl, o modo como a democracia se caracterizará no futuro dependerá da forma como os cidadãos e os líderes resolverem as dificuldades que surgirem frente à democracia no decorrer de seu desenvolvimento.²⁰

Em relação à ordem econômica, é improvável que se desenvolva uma alternativa superior à que está vigente hoje, a economia de mercado. Os antagonismos e as desigualdades nos recursos políticos persistirão em contraste com os objetivos democráticos. O que certamente fará a diferença é a maneira que os governantes responderão a esta dificuldade.

Neste ponto, cabe ressaltar que Dahl vê no capitalismo de mercado o melhor regime econômico, e que não há possibilidade de se desenvolver outro regime que se relacione tão bem com a democracia quanto ele. No entanto, nota-se que a sociedade está constantemente se desenvolvendo, realizando novas descobertas e, assim, “criando”. Dessa

²⁰ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 199-200.

forma, seria um tanto forte pressupor que no futuro não se possa desenvolver um outro regime já que a realidade não é fixa, está em constante transformação.

O processo de globalização em curso gera a internacionalização, que por sua vez pode expandir em nível internacional as decisões políticas. Mediante a diversidade entre os povos de diferentes nações, não há sistema de representação capaz de assegurar a igualdade política, evitando que os votos dos grandes países desenvolvidos superem os dos países subdesenvolvidos. Dificilmente, se conseguirá, em nível internacional, responsabilizar as elites burocráticas e políticas por suas decisões.²¹

Um dos fatores que contribuiu para o desenvolvimento da democracia foi a homogeneidade cultural. No entanto, devido a pressões internas, movimentos de identidade culturais como gays e lésbicas, juntamente com pressões externas, a imigrações legais e ilegais, que são motivadas por questões políticas econômicas e culturais, ocasionam uma diversidade cultural que imporá sérias dificuldades, deixando a cargo do governo a adoção de medidas para lidar com a diversidade cultural de seu povo.²²

Finalmente, um outro grande desafio para os governantes será a forma como resolver a questão da competência cívica, que não será mais satisfatória no futuro. Isto porque com a internacionalização as ações que afetam a vida dos cidadãos compreenderão uma área e número de pessoas cada vez maior. Apesar do nível de educação formal ter subido, a complexidade dos problemas também aumentaram, exigindo, assim, que os cidadãos sejam especialistas para entenderem certas questões políticas. As incertezas,

²¹ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 202.

²² *Ibidem*, p. 203.

geradas pela falta de conhecimento, podem ser agravadas diante da enorme disponibilidade de informação, que acabaria por exigir sempre mais capacidade dos cidadãos.²³

Enfim, durante todo o processo de desenvolvimento, a democracia mostrou-se capaz de enfrentar problemas e, como se pode perceber, superou-os de modo satisfatório. Assim, Dahl acredita que as democracias modernas podem enfrentar as dificuldades apresentadas acima e se tornarem democracias verdadeiramente avançadas.²⁴

1.2 Norberto Bobbio

Nesse momento, passa-se à análise da democracia sob o ponto de vista de Bobbio, de nacionalidade italiana, que apresentará um pensamento democrático fundamentado em um conceito mais amplo de democracia e nas liberdades fundamentais do indivíduo, sem perder de vista as limitações que esta apresenta quando confrontada com a realidade.

Assim, segundo as reflexões democráticas de Bobbio²⁵, a democracia pode ser entendida como um conjunto de regras de procedimento que orientam decisões coletivas, nas quais estão prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados. No entanto, para que haja o correto desenvolvimento da democracia é necessária a existência de um “governo das leis”. Isto é, o funcionamento do regime democrático torna imprescindível a existência de leis fundamentais que estabeleçam

²³ DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 206-207.

²⁴ *Ibidem*, p. 208.

²⁵ BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986, p. 22.

normas que vinculem cidadãos e governantes.²⁶ Neste sentido, a democracia é caracterizada por um conjunto de regras, primárias e fundamentais, que são aquelas que defendem direitos que devem ser gozados por todos os indivíduos sem discriminação, e que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e segundo quais procedimentos.²⁷ Assim, para que essa decisão tomada por indivíduos seja considerada como coletiva, é necessário que tenha como base as regras, escritas ou consuetudinárias. Com isso, pretende-se analisar se o Timor já possuía essas leis fundamentais consolidadas para poder dar base ao regime democrático.

Com relação às modalidades de decisão existentes, é fundamental, segundo Bobbio, a “regra da maioria”. Apesar de se ter consciência que as decisões do grupo (país) não serão tomadas por todos (menores de 16 não votam, por exemplo), é imprescindível que as decisões coletivas, vinculatórias, sejam aprovadas pela maioria daqueles a quem compete tomar a decisão.²⁸

É condição indispensável à democracia que os cidadãos chamados a decidir encontrem-se diante de alternativas reais e em condições de escolher entre uma e outra.²⁹ Para tal, é preciso que aos chamados a decidir sejam garantidos direitos de liberdade, de opinião, de expressão das próprias opiniões, de reunião, de associação, entre outros. Para Bobbio, as normas constitucionais que asseguram esses direitos são preliminares para o desenrolar da democracia. Nesse ponto, nota-se que Bobbio recorre às idéias de Dahl para defender a necessidade da defesa de direitos liberais como parte das regras do jogo democrático. Assim, identifica-se no estado liberal o pressuposto não só histórico, mas

²⁶BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986, p. 30.

²⁷BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000, p. 41.

²⁸BOBBIO, op. cit., p. 31.

²⁹BOBBIO, op. cit., p. 32.

também jurídico do estado democrático. No caso timorense, há de se analisar se a população esteve diante de alternativas reais, e se eles estavam em condições de fazer suas escolhas à época do processo de democratização, em 1975.

Neste ponto, é necessário um esclarecimento da democracia que é discutida por Bobbio (democracia moderna, representativa) e sua ligação com o liberalismo por meio de uma discussão um pouco mais detalhada. A principal alteração originada da passagem da democracia antiga (direta), para a democracia moderna (representativa), não cabe ao titular do poder político, que continua a ser o povo, mas sim ao modo de se exercer esse direito, que em razão da dimensão do Estado moderno, o povo passaria a governar por meio de representantes eleitos.³⁰ Assim, o governo, formado pelos representantes escolhidos pelo povo, estaria em condições de avaliar quais seriam os interesses gerais melhor do que os indivíduo, pois este na maior parte das vezes prende-se a interesses particulares. No entanto, para tal seria necessário que o deputado eleito agisse como um representante dos eleitores que o elegeram, eliminando-se o mandato vinculatorio do eleitor para com o eleito.³¹

O Estado liberal fundamenta-se em uma concepção do homem e da sociedade individualista, conflituísta e pluralista.³² Nesta sociedade, na qual os sujeitos originários são somente os indivíduos, todos os cidadãos devem ser submetidos as mesmas leis e têm direitos constitucionalmente defendidos. Isto é, os indivíduos possuem igualdade jurídica e de oportunidades, estas ao menos no ponto de partida. Assim, nota-se uma identificação do Estado liberal com o Estado de direito.³³ Dentre os direitos defendidos pelo

³⁰ BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000, p. 32.

³¹ *Ibidem*, p. 35.

³² *Ibidem*, p. 39.

³³ *Ibidem*, p. 40.

Estado liberal destacam-se os direitos de liberdades, tais como liberdade de opinião, de expressão, de livre circulação, entre outros, e os direitos civis.

Neste sentido, a democracia pode ser tomada como um desenvolvimento natural do Estado liberal, se levado em consideração sua fórmula política, que a soberania popular. O exercício da soberania, por sua vez, só será possível a partir da extensão dos direitos políticos até o sufrágio universal. Assim, o estado liberal e o estado democrático possuem uma relação de interdependência de duas maneiras. Isto porque, são necessárias certas liberdades para o exercício do poder democrático, e do mesmo modo, também é necessário o poder democrático para assegurar o respeito às liberdades fundamentais da pessoa, que estão na base do Estado liberal.³⁴ Dessa forma, cabe a realização de uma análise referente às condições apresentadas pelo Timor para dar suporte ao regime democrático.

As análises da teoria democrática de Bobbio e de Dahl são pontos de vistas diferentes que em alguns momentos se encontram; o primeiro possui uma visão mais ampla e aberta, definindo somente algumas regras primárias, que são os direitos fundamentais do indivíduo, para o desenvolvimento do referido regime, e admite a existência de limitações na democracia. Enquanto isso, Dahl possui um ponto de vista rígido, no qual postula seis instituições essenciais para o bom desenvolvimento do regime democrático, que são as instituições democráticas norte-americanas, e defende o regime capitalista como a melhor e até mesmo a única opção viável, em termos de regime econômico, para um Estado democrático. Há de se considerar que as idéias de ambos possuem um ponto em comum, isto porque tanto Bobbio quanto Dahl acreditam ser necessária a eleição de governantes

³⁴ BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986, p. 33.

para representar a vontade da maioria no parlamento, e que o cidadão tem que estar preparado para efetuar suas escolhas. No entanto, Dahl não considera a importância dos cidadãos estarem diante de alternativas reais de escolha, fato necessário segundo Bobbio. Outro ponto divergente refere-se ao fundamento necessário de um Estado democrático. Segundo Bobbio, a democracia necessitaria de um conjunto de regras fundamentais, as quais são defendidas pelo Estado liberal. Para Dahl, apesar de reconhecer a importância de se defender certos direitos liberais, o fundamento principal seria uma economia de mercado capitalista e a implantação das instituições democráticas.

1.2.1 Contraste entre democracia real e os ideais democráticos

Para se ter uma noção mais segura do que realmente é a democracia na prática, cabe um estudo comparado entre o que foi prometido na teoria democrática, e o que foi efetivamente implantado nos regimes democráticos observados em nossa história.

Contrariamente à concepção orgânica, segundo a qual o todo precede as partes, a moderna visão liberal de democracia surgiu de uma concepção individualista da sociedade. A sociedade seria um produto da vontade dos indivíduos. Para o desenvolvimento desta concepção individualista, concorreram três eventos: o contratualismo, que parte do pressuposto de que antes da sociedade civil existia o estado de natureza, no qual os indivíduos eram livres, iguais e não possuíam garantias individuais, e que realizam um acordo em um determinado momento para dar vida a um poder superior que lhes garanta o direito à vida, à liberdade e à propriedade; o surgimento da economia

política, a qual enfatiza o papel do indivíduo singular; e a filosofia utilitarista, que vê na soma dos bens individuais o bem comum.³⁵

Assim, a doutrina democrática rousseauiana tinha idealizado um Estado sem corpos intermediários, uma sociedade política na qual cada indivíduo representaria um voto. No entanto, o que se verificou na realidade é que sujeitos politicamente relevantes tornam-se cada vez mais os grupos, as grandes organizações, as associações de diversas naturezas, partidos de várias ideologias, e sempre menos os indivíduos.³⁶ Passa-se a uma configuração da sociedade onde os indivíduos se dividem em grupos contrapostos de acordo com os interesses de cada grupo.

Os interesses individuais ou do grupo, de acordo com a democracia liberal moderna, nascida como democracia representativa, deveria ser caracterizada pela representação política, na qual o representante deve perseguir o interesse coletivo, e não pode ter mandato vinculado. Mas em uma sociedade formada por grupos relativamente autônomos que lutam para fazer valer os próprios interesses em revanche aos outros grupos, há uma tendência de cada grupo identificar o interesse nacional com o interesse do grupo.³⁷ Desse modo, a representação política perdeu lugar para a representação de interesses e acabou por dar lugar a um novo tipo de sistema social: o neocorporativismo. Este sistema é caracterizado por uma relação triangular na qual o governo, representante dos interesses nacionais, intervém como mediador entre as partes sociais e como agente na garantia do cumprimento de acordos entre as grandes organizações. Esta sociedade neocorporativista é uma expressão de representação dos interesses.

³⁵ BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986, p. 34.

³⁶ *Ibidem*, p. 35.

³⁷ *Ibidem*, p. 37.

A considerável presença das elites no poder configura-se a terceira “promessa não cumprida” pela democracia ideal. Acreditava-se que a democracia seria um governo de todos, no qual a população daria leis a si própria, que resultaria em uma identificação entre quem dá e quem recebe uma regra de conduta, eliminando a dominância das elites. Todavia, isto não se verificou na prática, mas a presença das elites no poder não elimina a diferença entre regimes democráticos e os autocráticos.³⁸

A democracia não conseguiu ocupar todos os espaços nos quais se exerce poder de decisão e que vincula todo o grupo. Desse modo, Bobbio entende que haverá um desenvolvimento da democracia, aumentando os espaços nos quais os cidadãos tenham direito de participar das decisões e não quando aumentar o número de eleitores.

Um grande problema do Estado absolutista é a persistência do poder invisível, o qual se configuraria como as grandes decisões tomadas secretamente pelos representantes do povo. Assim, a democracia surge como meio de trazer transparência ao poder, tornando públicas as ações do governo.³⁹ Esta transparência dos atos dos governantes é fundamental, pois permite aos cidadãos controlar e distinguir as ações lícitas e não lícitas. No entanto, a democracia real não conseguiu eliminar o poder invisível.

É essencial para o funcionamento da democracia que os indivíduos tornem-se cidadãos participativos. Para tal, seria necessário que houvesse uma educação para a democracia, que surgiria da prática democrática. A participação eleitoral teria um grande valor na medida em que incentivaria discussões políticas, o que contribuiria para a transformação de um indivíduo em um cidadão. No entanto, segundo as idéias de

³⁸ BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986, p. 39.

³⁹ *Ibidem*, p. 42.

Toqueville, o voto deveria ser orientado por opinião política e não por interesses em favores pessoais. Devido a esse fato, em que se observa que as pessoas que têm direitos políticos se utilizam deles para atingir interesses pessoais, nota-se, assim, a insuficiência da educação para a cidadania no regime democrático real.⁴⁰

A partir da identificação dos problemas citados acima (promessas não cumpridas), Bobbio chega à conclusão de que o projeto político democrático foi idealizado para uma sociedade menos complexa do que a de hoje. Pois, surgiram obstáculos não previstos ou simplesmente apareceram junto com as transformações da sociedade. Em meio a esses obstáculos, cabe ressaltar três dos mais significativos.

Na medida em que a sociedade se desenvolveu, trouxe consigo profundas transformações em todas as suas esferas. A economia familiar passou para uma economia de mercado, que passou para uma economia protegida, regulada e planificada. Com isso, a complexidade dos problemas políticos aumentou, e se tornou cada vez mais evidente a necessidade de competências técnicas no governo, ou seja, um governo de especialistas (tecnocracia). No entanto, a democracia e a tecnocracia são antitéticas, pois a primeira defende que todos os cidadãos podem decidir acerca de tudo e a segunda afirma que as decisões políticas devem ser relegadas aos técnicos.

Outro obstáculo não previsto foi o aumento do aparato burocrático e, assim, da hierarquia no poder, o que representa oposição ao regime democrático. Isto porque considerando-se uma configuração triangular para a sociedade, no regime democrático, o poder vai da base ao vértice, e no sistema burocrático o poder se apresenta do vértice a

⁴⁰ BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986, p. 44.

base.⁴¹ No entanto, todos os Estados que se tornaram mais democráticos, tornaram-se ao mesmo tempo mais burocráticos.

Finalmente, o terceiro obstáculo diz respeito a um debate recente sobre a ingovernabilidade da democracia, cujos principais representantes são Huntington e Lipset⁴², que possuem visões conservadoras de democracia e são bastante criticados. Isto é, a emancipação da sociedade civil, proporcionada pelo alargamento do Estado democrático, ocasionou um enorme aumento do número de demandas da sociedade civil direcionada ao governo. A quantidade e a rapidez destas demandas são de tal ordem que impossibilitam uma resposta adequada do governo, gerando uma sobrecarga, o que ocasiona a lentidão do sistema para tomar as decisões políticas e, também, coloca o governante diante de opções que são excludentes entre si, já que não pode responder a todas as demandas, gerando insatisfação popular.⁴³ Apesar do excesso de demanda ser apontado como um dos obstáculos ao desenvolvimento da democracia real, o problema, na verdade, deveria ser encarado de maneira diferente, pois o foco não deveria ser “o excesso de demanda da população”, mas sim a incapacidade do governo de responder às demandas. Isto é, não é culpa dos cidadãos possuírem muitas demandas, o Estado é que deveria possuir um aparato capaz de organizar e oferecer respostas adequadas às necessidades da sociedade.

Apesar da existência de problemas internos no regime democrático, estes não foram suficientes para transformar a democracia em um regime autocrático. Existem sim diferentes graus de aproximação com o modelo ideal, o que possibilita o

⁴¹ BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986, p. 47.

⁴² Para maior conhecimento deste debate, consultar: HUNTINGTON, Samuel P. *A terceira onda: a democracia no final do século XX*. São Paulo: Ática, 1994. LIPSET, Seymour. *O homem político*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

⁴³ BOBBIO, op.cit., p. 48.

desenvolvimento de diversos tipos de regimes democráticos.⁴⁴ Para se ter cidadãos ativos do modo como exige um regime democrático, é fundamental a existência de alguns ideais. Primeiramente o ideal da tolerância, que assegurará a paz; o ideal da não-violência, que possibilitará a tomada de decisão dos cidadãos sem derramamento de sangue; o ideal da renovação gradual da sociedade por meio de livre debate e da mudança das mentalidades e do modo de viver, o que permitirá revoluções silenciosas.

1.3 A democracia sobre um foco diferente

De acordo com a professora Maria Helena de Castro Santos⁴⁵, entre os autores que trabalham com a teoria democrática, poucos acreditam que a democracia capitalista liberal é o fim da história. Há de se considerar que a democracia é apenas uma alternativa, sendo necessário antes de sua implantação uma análise das condições e dos fatores mais favoráveis à promoção e à consolidação da democracia emergente e, também, das dificuldades e ameaças a esse processo. Um ponto que não se pode perder de vista é a questão cultural que pode facilitar ou impedir o desenvolvimento de um regime democrático.

De maneira geral, espera-se e mesmo exige-se dos países em desenvolvimento que adotem padrões de democracias iguais aos dos países ocidentais avançados, ainda que sejam distintos os contextos históricos e culturais. Como

⁴⁴ BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986, p. 50.

⁴⁵ SANTOS, Maria Helena de Castro. *Que democracia? Uma visão conceitual desde a perspectiva dos países em desenvolvimento*. Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br44>>. Acessado em: 20 ago. 2006.

consequência do fim da Guerra Fria, impõe-se uma “condicionalidade política” exigida por agências multilaterais de desenvolvimento, como o FMI e o Banco Mundial, em justaposição à condicionalidade econômica de décadas passadas.⁴⁶

Pode-se observar que o governo dos Estados Unidos na época da Guerra Fria apoiava regimes anticomunistas ao mesmo tempo em que promovia democracia por meios antidemocráticos. Então, quando se tem o colapso desta ordem bipolar, os Estados Unidos, como parte de sua política externa, passam a pressionar fortemente os países em desenvolvimento no sentido de adotarem o sistema político democrático. Nesse sentido, é apoiado pela União Européia, pela OEA e até pela ONU. Desse modo, analisando esta realidade pode-se considerar a democracia como pressão externa, expressão da hegemonia ocidental, e assim independente das aspirações dos cidadãos e governantes dos países em questão.

Dessa forma, a contribuição da ONU a esta realidade é notada por meio da atuação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o PNUD. O PNUD entende que a democracia requer o desenvolvimento integral da cidadania que demanda o exercício dos direitos políticos, o direito de participar no exercício do poder político como representante/governante ou como eleitor; dos direitos civis, direito à liberdade de expressão de pensamento e religião, direito à propriedade e a estabelecer contratos válidos, e o direito à justiça; e, finalmente, dos direitos sociais, que compreendem o direito à segurança, ao bem-estar, à educação, aos serviços sociais e ao desenvolvimento humano. A democracia iria além da democracia eleitoral, que é o conjunto de regras para regulamentar

⁴⁶ SANTOS, Maria Helena de Castro. *Que democracia? Uma visão conceitual desde a perspectiva dos países em desenvolvimento*. Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br44>>. Acessado em: 20 ago. 2006

o processo de escolha dos representantes, ela seria mais ampla, englobando o ser humano como um portador de direitos, a sociedade organizada para promover a expansão da cidadania e a especificidade de cada povo e seu processo de construção nacional.⁴⁷ Neste ponto, encontra-se uma semelhança entre os preceitos do PNUD e de Bobbio, pois ambos defendem a pré-existência de leis que protejam os direitos individuais do cidadão, como o direito a livre expressão, igualdade jurídica, entre outros.

Assim, o PNUD elaborou o Índice de Desenvolvimento Eleitoral (IDE), que é uma medida do regime eleitoral democrático, para servir como matéria de discussão acerca do quão democrático são os países. No entanto, esse índice apesar de agregar quatro componentes essenciais a um regime democrático não deve ser considerado uma medida completa da democracia. O IDE baseia-se em quatro critérios, são eles: direito ao voto, eleições limpas, eleições livres e eleições como meio de acesso aos cargos públicos. O direito ao voto fundamenta-se na análise da extensão dos votantes. As eleições limpas concentram-se no desenvolvimento do processo eleitoral, observando a existência de irregularidades que comprometam o decorrer do processo. As eleições livres mantêm seu foco na multiplicidade de alternativas oferecidas aos eleitores. Por fim, o acesso aos cargos públicos por meios eleitorais observa se é por meios eletivos que se tem acesso a cargos do poder executivo e legislativo (principais cargos públicos do país) e se os mandatos dos representantes eleitos são cumpridos de acordo com os prazos estipulados constitucionalmente.⁴⁸ Nota-se que o IDE, desenvolvido pelo PNUD, fundamentou-se na teoria democrática de Dahl ao levar em consideração somente quesitos relacionados à eleição, para avaliar a democracia dos países. Com isso, percebe-se que não é somente em

⁴⁷ CAPUTO, Dante (org). *A democracia na América Latina*. Disponível em: <http://democracyreport.undp.org/Downloads/Ideas_e_contribucoes.pdf>. Acessado em: 25 out. 2006.

⁴⁸ Ibidem.

teoria que se tenta passar a idéia de que a democracia, cunhada aos moldes ocidentais, é o melhor regime. Apesar de o PNUD defender que a democracia vai além da democracia eleitoral sua análise se limita a esta.

No entanto, existem meios de fugir dessa democracia nos moldes ocidentais na medida em que, diante da realidade do país, os governantes, conscientes das dificuldades de seus países optem por uma combinação de regimes. Isto é, pode-se combinar componentes democráticos, como consenso, participação, regra majoritária, soberania parlamentar, pluralismo, federalismo e presidencialismo. Nesse sentido, há de se prestar atenção aos regimes políticos que integram elementos democráticos e autoritários, e analisar até que ponto podem ser chamados de regimes democráticos.

Assim, fala-se, então, em graus de democracias e em uma aceitação quanto às escolhas dos países, mesmo que essas sejam contrárias ao que se costuma aceitar na sociedade internacional.⁴⁹

De acordo com Maria Helena de Castro, existem condições mínimas para a existência da democracia, as quais são defendidas por Dahl, que consistem em eleições livres, honestas e competitivas, e defesa de direitos civis e políticos. Contudo, analisando mais a fundo a questão, este conceito passa a ser demasiadamente reduzido. Apesar de se ter consciência da importância das eleições como medida de expansão dos direitos civis, da igualdade política, participação popular, contestação e prestação de contas, não se deve manter a atenção somente neste foco, pois se corre o risco de se negligenciar a incorporação e o acesso do cidadão ao processo de decisão. A democracia em linhas gerais deveria ser vista como um processo contínuo, no qual assume papel de destaque a relação entre

⁴⁹ SANTOS, Maria Helena de Castro. *Que democracia? Uma visão conceitual desde a perspectiva dos países em desenvolvimento*. Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br>>. Acessado em: 20 ago. 2006.

sociedade civil (principalmente sindicatos trabalhistas e empresários) e o processo de desenvolvimento de políticas governamentais.

Com o desenvolvimento das cidades-estados que passam a ser Estados-nações, nota-se um aumento do tamanho da unidade democrática, em que a participação e a inclusão dos cidadãos cede lugar à representação, e a escolha dos governantes torna-se uma competição de elites por votos populares. Os governantes eleitos costumam prestar contas de seus atos, isto é, das políticas que implementaram, somente no período eleitoral, fato que retira a possibilidade de controle do processo por parte dos cidadãos no período entre as eleições. Assim, com o foco do sistema democrático somente no processo de escolha dos governantes e no alargamento dos direitos para possibilitá-lo, desenvolve-se um sistema no qual a participação popular é mais restrita.⁵⁰

Desse modo, o foco no processo de decisão permitirá uma avaliação real da capacidade do governo em resolver os problemas da sociedade à medida que os cidadãos estarão acompanhando todas as decisões dos governantes, não somente no período eleitoral, mas também no período entre eleições.

Assim, para demonstrar as possíveis fragilidades da democracia ocidental quando aplicada a um país pobre e subdesenvolvido e, também, analisar a participação da ONU no desenvolvimento do regime político timorense, seria necessário além dessa contextualização teórica um estudo do processo de desenvolvimento histórico do Timor Leste. Desta forma, segue-se uma abordagem dos principais momentos históricos desse país.

⁵⁰ SANTOS, Maria Helena de Castro. *Que democracia? Uma visão conceitual desde a perspectiva dos países em desenvolvimento*. Disponível em: < <http://www.periodicos.capes.gov.br>>. Acessado em: 20 ago. 2006.

Capítulo 2

HISTÓRIA DO TIMOR LESTE

Neste capítulo, serão trazidos à tona traços que caracterizam momentos do processo de desenvolvimento histórico do Timor Leste, enfocando o seu processo político. Não é proposta uma revisão histórica, antes, uma seleção de eventos que permitiriam uma abordagem dos fatos analisados neste trabalho como produto de um processo histórico.

Inicialmente, aborda-se a colonização portuguesa (1512 a 1975), a qual foi marcada pelo descaso português com sua colônia asiática. Em seguida, é relatada a ocupação indonésia (1975 a 1999), onde ocorreu um dos maiores genocídios da história, no Timor. Logo após, discorre-se sobre o período de administração da ONU (1999 a 2002), cuja palavra-chave foi “reconstrução” e, finalmente, será abordado o estado independente da República Democrática do Timor Leste (desde 2002), no qual se identifica como o marco da vitória da resistência maubere e os novos desafios do país, que é o de desenvolver um país pobre e destruído no contexto da globalização.

2.1 Origem do povo timorense e o primeiro contato europeu

O território de Timor Leste ocupa aproximadamente 19 000 km² da parte oriental da ilha de Timor, que se situa entre a Malásia e a Melanésia. A população local, assim como a das ilhas vizinhas, decorre de ondas migratórias dos povos malaio, melanésio

e polinésio ocorridas aproximadamente há 30.000 anos. A existência de um relevo acidentado, cheio de escarpas, vales montanhosos, um ecossistema diversificado, juntamente com a facilidade de praticar agricultura e pecuária de subsistência, propiciou a perpetuação da diversidade humana na ilha. O povo timorense espalhou-se por toda a ilha, sendo que algumas tribos fixaram-se em regiões litorâneas e outras se recolheram no interior do território.

De acordo com Magalhães⁵¹, por volta do século II a.C mercadores chineses comerciavam com populações costeiras de ilhas da Indonésia. A descoberta das monções, ventos periódicos, especialmente no Oceano Índico e no sudeste da Ásia, possibilitou um enorme desenvolvimento de técnicas de navegação. Por conseguinte, houve um crescimento do comércio entre a China e a Índia, os dois maiores focos populacionais do mundo. Algumas das principais ilhas que compõem a Indonésia situam-se nas trajetórias marítimas que ligam a China à Índia. Deste modo, no início da era cristã, o comércio da zona portuária destas ilhas com a China e a Índia teve grande desenvolvimento.

Ao contrário da Indonésia, o Timor se situava fora das rotas comerciais que ligavam a China à Índia. Devido a este fator, mesmo recebendo algumas visitas de mercadores malaios e chineses, o que originou alguns casamentos entre famílias reais locais e mercadores, o Timor não recebeu uma influência tão significativa do hinduísmo e do budismo, oriundos, principalmente, da Índia, como foi o caso da Indonésia. Sendo assim, identifica-se como um ponto característico da diferença entre o Timor e a Indonésia a influência que as religiões budista e hinduísta tiveram entre as elites locais indonésias e sua

⁵¹ MAGALHÃES, António Barbedo de. *Timor Leste na encruzilhada da transição indonésia*. Lisboa: Gradativa Publicações, 1999, p. 7.

falta de expressão em Timor. Enquanto isso, os timorenses mantiveram-se animistas e desconhecedores da escrita.

Durante os séculos XV e XVI, os europeus, principalmente espanhóis e portugueses, empenharam-se em descobrir uma nova rota marítima para as Índias e em encontrar novas terras através de navegações nos oceanos Índico e Atlântico. Esse período ficou conhecido como a Era das Grandes Navegações e Descobrimentos Marítimos. Nesse contexto, de acordo com Jardine ⁵², em 1512 deu-se o primeiro contato europeu com o Timor.

Os portugueses não encontraram o território timorense desabitado, muito menos, sem uma organização política. O Timor possuía uma estrutura política e administrativa baseada em um conjunto de reinos que tinham como base a família. Um pequeno grupo de famílias formava uma povoação chamada *cnua*. Cada *cnua* possuía um chefe, que representava a escala mais baixa da nobreza timorense. O conjunto de *cnuas* constitui o *suco* que, por sua vez, também é dirigido por um representante maior, o chefe de *suco*. Apesar de alguns *sucos* serem independentes, a maioria se reunia e formava reinos ou regulados, que eram regidos por *liurais*, os reis. Assim, o Timor estava organizado em pequenos estados governados por reis que se dividiam em 2 ou 3 federações, comandadas por reis mais poderosos ou por um imperador⁵³.

Inicialmente, as visitas portuguesas não exerciam grande influência sobre os timorenses, pois grande parte dos habitantes da ilha se organizava em vilarejos isolados, localizados no interior. No entanto, no final do século XVI foi estabelecida, em Timor, uma Missão de Frades Dominicanos, encarregada de cristianizar e de ensinar a língua

⁵² JARDINE, Matthew. *Timor Leste – genocídio no paraíso*. In: SANT'ANNA, Sílvio Luiz (Org.). *Timor Leste: este país quer ser livre*. São Paulo: Editora Martin Claret, 1997, p.20.

⁵³Disponível em: < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Timor-Leste>>. Acessado em: 20 maio 2006.

portuguesa à população. Pouco tempo depois, se instalaram na ilha os topases⁵⁴, que colaboraram com a difusão da cultura e da influência portuguesa, e dominaram as redes locais de comércio.

Em 1651 os holandeses invadiram a parte ocidental da ilha com o intuito de conseguir escravos e sândalo. Assim, as duas potências coloniais, Portugal e Holanda, entraram em conflito à medida que ambas tentavam aumentar sua área de dominação na ilha. Desse modo, disputas de poder entre os topases, as potências coloniais e os timorenses nativos marcaram os dois séculos seguintes. Os conflitos só tiveram fim em 1914, quando Portugal e Holanda assinaram a “Sentença Arbitral”, dividindo a Ilha de Timor em Timor Oeste, de possessão holandesa, e Timor Leste, de possessão portuguesa.

No período compreendido aproximadamente entre 1512 a 1900, Portugal não se preocupou em desenvolver uma estrutura colonial no Timor; os portugueses apenas utilizaram o território para fins comerciais (exploração). De acordo com Anversa⁵⁵, Timor era a mais esquecida colônia do império português, pois não havia qualquer tipo de infraestrutura desenvolvida na colônia durante esse período. A presença portuguesa só não foi mais fraca devido à atuação da Igreja Católica, que realizava missões de cristianização.

Esta situação de esquecimento do Timor se reverteu. Em meados do século XIX, Portugal perde uma importante colônia, o Brasil, desenvolvendo, assim, a idéia de se compensar essa perda através da intensificação da presença portuguesa em suas outras possessões. Desse modo, a junção da perda do território na América com a estabilização da

⁵⁴Topases eram os portugueses considerados mestiços, descendentes de soldados, marinheiros e negociantes com mulheres das ilhas vizinhas.

⁵⁵ANVERSA, Gerson Luís Albrecht. *Não à barbárie! A independência de Timor Leste*. Disponível em: <<http://www.não-til.com.br/não-68/timor.htm>>. Acesso em: 3 abr. 2006.

situação política da metrópole causa a intensificação da presença do Estado português no Timor e outras colônias⁵⁶.

2.2 Ocupação portuguesa

De acordo com Pires⁵⁷, por volta do ano de 1701 a administração do território timorense foi de responsabilidade da província de Goa. Constituíam-se uma administração indireta, a qual conduzia a uma reduzida ocupação efetiva do território, pois limitava-se a dirigir algumas localidades costeiras, tais como Dili, Linfau, entre outras. Assim, a estrutura administrativa existente no Timor continuou a exercer seu papel, isto é, os *liurais* continuaram a governar seus territórios. No ano de 1844 o Timor passou a constituir um governo independente ao da Índia, tornando-se um distrito de Macau.

Somente no ano de 1894 que se implanta um Estado colonial no Timor, sob o governo de Celestino da Silva. A preocupação do governo de Celestino era a de promover uma ocupação efetiva do território e de edificar um sistema de administração que facilitasse a exploração comercial organizada, em benefício da metrópole.

Assim, o território timorense foi dividido, primeiramente em 15 comandos militares, que também eram responsáveis pela administração civil. Uma década depois, com a assinatura da “Sentença Arbitral”, a metrópole cria as circunscrições civis, desmembrando o monopólio militar, visto que não existia mais tamanha necessidade militar

⁵⁶Para maiores informações sobre a reação de Portugal quando perdeu sua colônia na América, consultar SILVA, Kelly Cristiane da. *Paradoxos da autodeterminação: a construção do Estado – nação e práticas da ONU em Timor Leste*. Universidade de Brasília: Departamento de Antropologia (tese de doutorado), 2001, p. 24-25.

⁵⁷PIRES, Mário Lemos. *Descolonização de Timor: missão impossível?* 3. ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994, p. 20.

no território, já que a paz estava estabelecida entre Portugal e Holanda. Finalmente, no ano de 1940, é criado o conselho, que substitui a antiga divisão em circunscrições (são divisões semelhantes à atual divisão administrativa do território, os distritos).

Durante os quatorze anos em que Celestino governou o Timor, houve guerras de pacificação em 12 deles. No entanto, ocorreu um certo desenvolvimento da economia da província, com destaque para a agricultura. Foi promovida a construção de escolas, desenvolveu-se uma rede de saneamento básico em Dili, e instituiu-se um tribunal militar para conduzir as disputas indígenas.

Em 1941, apesar dos protestos de Portugal, tropas holandesas e australianas desembarcaram no Timor, com o objetivo de impedir o avanço japonês e dificultar o uso do Timor como plataforma para um possível assalto à Austrália⁵⁸. No início de 1942, tropas japonesas desembarcaram na parte norte da ilha. Assim, teve início uma guerra de guerrilha entre os australianos (com o apoio de grande parte dos timorenses) e os japoneses. Por essa razão, o Timor se envolve (torna-se palco) nos conflitos da Segunda Guerra Mundial. Esse conflito perduraria por três anos e desmantelaria toda a estrutura colonial que havia sido implantada no Timor nos anos anteriores.

Em 1945, face à derrota japonesa na Guerra, Portugal reassume o controle administrativo do território timorense. Os saldos dessa Guerra foram terríveis para o Timor, pois teve seu território invadido e bombardeado por tropas nipônicas, o que destruiu a pouca infra-estrutura que possuía. Milhares de timorenses morreram e toda a estrutura administrativa permaneceu paralisada até a retomada da soberania portuguesa no território.

⁵⁸MAGALHÃES, António Barbedo de. *Timor Leste na encruzilhada da transição indonésia*. Lisboa: Gradativa Publicações, 1999, p. 34.

Para a Austrália, que entrou na Guerra ao lado dos Aliados, o resultado não poderia ter sido melhor, pois quando adotou a estratégia de invadir o Timor, transferiu para o território timorense uma batalha que deveria ter sido travada em seu território. Assim não teve seu país invadido e destruído e, muito menos, sua população dizimada. Além disso, a Austrália ainda saiu vitoriosa da Guerra.

Portugal não teve grande dificuldade em restabelecer a soberania portuguesa no Timor, pois, com exceção da grave revolta de 1959 (os portugueses a sufocaram rapidamente), as relações entre os portugueses e a população continuaram pacíficas⁵⁹. A Igreja Católica teve importante papel no sentido de ajudar a diminuir tensões, encorajando um sentimento pró-Portugal no culto e na educação.

O pós-guerra gerou um ambiente de grandes comoções políticas e movimentos independentistas entre as colônias da África e da Ásia. Ao mesmo tempo, as potências colonizadoras retornavam aos seus territórios, que haviam sido ocupados ou simplesmente abandonados em decorrência da Guerra, e tentavam reafirmar seu controle. Neste contexto, a Indonésia torna-se independente da Holanda, a Índia do Reino Unido, entre outros⁶⁰. Por outro lado, no Timor não se conheciam movimentos autonomistas. Isto se deve ao fato de o Timor ser uma colônia esquecida, subdesenvolvida e com elites locais incipientes e politicamente imaturas.

Cabe ressaltar que a subordinação das populações nativas ao Estado português foi sendo conquistada ao longo do tempo com a ajuda das missões católicas, apesar das guerras de pacificação em alguns períodos. O Estado português se sobrepôs aos

⁵⁹MAGALHÃES, António Barbedo de. *Timor Leste na encruzilhada da transição indonésia*. Lisboa: Gradativa Publicações, 1999, p. 38.

⁶⁰CUNHA, João Solano Carneiro da. *A questão de Timor Leste: origem e evolução*. Brasília: FUNAG/IRBr, 2001, p. 116.

sistemas tradicionais de poder da sociedade timorense, promovendo a incorporação da elite tradicional e governando por meio dela⁶¹. Deste modo, Portugal foi visto como elemento unificador dos vários povos do território.

Devido à introdução do ensino no Timor ter sido tardio, em 1974 a taxa de analfabetismo estava em torno de 90%, uma incipiente elite timorense floresceu nos principais centros urbanos. Esta elite era formada por timorenses que tiveram alguma oportunidade de instrução e por trabalhadores da administração pública e das forças armadas.

Assim, em 25 de abril de 1974, eclodiu em Portugal a Revolução dos Cravos, destituindo o regime salazarista e ascendendo ao poder o Movimento das Forças Armadas (MFA). Segundo Matthewes⁶², havia certo desacordo entre os oficiais (MFA) sobre o destino que dariam às colônias de Portugal. Em relação ao Timor, o chefe conservador do MFA defendia uma “autonomia progressiva”, mas outros oficiais, entre eles os que tinham retornado das lutas de libertação da África, defendiam a independência.

A Revolução dos Cravos surpreendeu a Indonésia, que se preocupou com o cunho esquerdista do movimento e com o desenvolvimento da situação no Timor, a parcela evoluída dos timorenses e, ainda, os chefes tradicionais (o restante da população timorense, a grande maioria, não notou a importância dessa revolução). Neste sentido, aproveitando-se da liberdade política resultante da revolução portuguesa, a população mais instruída procurou se organizar politicamente para participar e, se possível, influenciar o processo de descolonização que Portugal propunha. Dentro de pouco mais de um mês surgem os três

⁶¹SILVA, Kelly Cristiane da. *Paradoxos da autodeterminação: a construção do Estado – nação e práticas da ONU em Timor Leste*. Universidade de Brasília: Departamento de Antropologia (tese de doutorado), 2001, p. 27.

⁶²JARDINE, Matthewes. *Timor Leste – genocídio no paraíso*. In SANT’ANNA, Sílvio Luiz (Org.). *Timor Leste: este país quer ser livre*. São Paulo: Editora Martin Claret, 1997, p. 27.

principais partidos políticos timorenses: a UDT (União Democrática Timorense), a ASDT (Associação Democrática Timorense, que se tornaria a FRETILIN) e a APODETI (Associação Popular Democrática Timorense).

A UDT foi a primeira associação política a se formar, difundindo sua primeira declaração em 11 de maio de 1974. Dentre os princípios preconizados cabe ressaltar:

- (...)
- *Defesa de uma autonomia progressiva, materializada através de uma participação cada vez maior dos timorenses (...) mas sempre à sombra da bandeira de Portugal.*
 - *Defesa do direito à autodeterminação.*
 - *Defesa da integração de Timor numa comunidade de língua portuguesa.*
 - *Defesa de princípios democráticos, das liberdades, da justa repartição dos rendimentos.*⁶³

Deste modo, observa-se que o foco principal era uma autonomia progressiva, com o objetivo de uma integração em uma comunidade portuguesa. Apesar de haver opiniões divergentes no interior do partido (existiam três correntes de opiniões: um grupo mais conservador, um outro de tese federalista e um terceiro grupo que defendia uma independência ligada com laços fortes a Portugal), quanto ao futuro do território, de uma maneira geral, todos os associados da UDT eram contra uma integração à Indonésia. Grande parte dos partidários da UDT provinha da parcela mais rica da sociedade timorense.

A ASDT, precursora da FRETILIN (Frente Revolucionária do Timor Leste Independente), deu conhecimento público de seus preceitos em 20 de maio de 1974. Em resumo, defendia a adoção de doutrinas socialistas, da democracia e dos seguintes princípios:

⁶³ Relatório da CAEPDT (Comissão de Análise e Esclarecimento do Processo de descolonização do Timor), p. 31 – 32, *apud* PIRES, Mário Lemos. *Descolonização de Timor: missão impossível?* 3.ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994, p. 38.

(...)

- Direito à independência (autonomia progressiva, com vistas a uma independência).
- Rejeição do colonialismo e prevenção ativa contra o neocolonialismo.
- Participação imediata dos elementos válidos timorenses na administração e governo local(...)
- Não discriminação racial, estabelecendo-se um clima de paz e de amizade entre as diferentes raças do território, salvaguardando-se intransigentemente a segurança e a ordem interna.
- Luta ativa contra a corrupção.
- Política de boa vizinhança e de cooperação em todos os setores e a todos os níveis com todos os países da área geográfica do Timor, mas preservando-se incondicionalmente os superiores interesses do Povo Timorense(...)⁶⁴

Em 11 de setembro a ASDT se transforma em Fretilin, mediante um discurso esquerdista, revolucionário e constituída em grande parte por elementos jovens e radicais. Este movimento independentista de esquerda, que ganhou inúmeros adeptos entre a população jovem e facilitou a campanha indonésia, ofereceu o argumento de “perigo comunista da independência do Timor” à Indonésia.

A Associação para Integração do Timor na Indonésia teve seu nome pensado inicialmente, como Apodeti, mas aquela designação foi logo alterada para Associação Popular Democrática Timorense. Essa associação surgiu com o pressuposto de que Portugal abandonaria o Timor e de que os ideais independentistas não se concretizariam frente os interesses da Indonésia. Devido a este fator, em seu primeiro manifesto em 27 de maio de 1974, este partido defendia uma integração na Indonésia, a ser realizada à luz do direito internacional. Apesar de se apresentar como detentora da opinião da maioria dos

⁶⁴ Relatório da CAEPDT (Comissão de Análise e Esclarecimento do Processo de descolonização do Timor), p. 31 – 32, *apud* PIRES, Mário Lemos. *Descolonização de Timor: missão impossível?* 3.ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994, p. 39- 40.

timorenses, isto nunca foi notório. Segundo Horta⁶⁵, a Apodeti, que nunca teve grande adesão popular, parece ter sido um projeto do serviço secreto da inteligência militar da Indonésia. Um dos fatores que reforçaram esta opinião foi o fato de que os três principais líderes da APODETI estavam cooperando com militares indonésios havia anos.

Mais tarde, nos meses seguintes, surgiram duas organizações políticas que não tiveram maior expressão e representatividade junto à população, a Associação Popular Monárquica Timorense (KOTA) e o Movimento Trabalhista Democrático Timorense. A Kota, que foi formada em 1975, pretendia constituir uma monarquia democrática, escolhendo o rei dentre os antigos régulos do Timor. Já o Movimento Trabalhista, constituído em 5 de setembro de 1974, tinha o objetivo de realizar um referendo sob o apoio das massas trabalhadoras.

Mesmo não tendo nenhuma representatividade junto a população, mais tarde estas duas organizações surgiram, por meio da propaganda indonésia, como dois dos quatro partidos timorenses que haviam solicitado a integração à Indonésia (os outros dois seriam a UDT e a Apodeti).

O processo de descolonização do Timor não recebeu grande atenção de Portugal, aliás, a colônia foi negligenciada pelos portugueses durante, aproximadamente, os 460 anos de sua presença naquele território. Enfim, Portugal produziu poucas transformações no caminho do progresso no Timor. O momento histórico não poderia ter

⁶⁵JARDINE, Matthewes. Timor Leste – genocídio no paraíso. In SANT’ANNA, Sílvio Luiz (Org.). *Timor Leste: este país quer ser livre*. São Paulo: Editora Martin Claret, 1997, p. 28.

sido menos adequado à condução de um processo de descolonização, pois a própria metrópole vivia a sua luta de libertação⁶⁶.

Em 17 de julho de 1975, foi promulgada a Lei 7/75⁶⁷, que reafirmava o direito do povo timorense à autodeterminação e, para tal, previa mecanismos, fases e cronogramas para a descolonização do Timor. Para que a referida lei obtivesse sucesso em sua implementação, era necessário coesão política, continuidade na adoção de medidas nos campos administrativo, político, social e econômico. Assim, este seria um processo longo que implicava na preparação das elites locais para o exercício do poder e para criação de condições mínimas para a sobrevivência autônoma da sociedade. Dessa forma, fica evidente que a descolonização do Timor seria uma tarefa complexa, que exigiria esforços concentrados e negociações bem coordenadas entre todas as partes envolvidas.

Mediante a constatação da inviabilidade da hipótese federalista e de uma total independência, a integração do Timor na Indonésia passou a ser uma solução viável para Portugal. Em março de 1975, após o encontro com uma delegação indonésia em Londres, Portugal declara que nada faria para dificultar a integração do Timor na Indonésia, desde que fosse feita a vontade do povo timorense⁶⁸. A delegação portuguesa admitia, ainda, a associação discreta e não oficial da Indonésia ao processo de descolonização.

À medida que o presidente de Portugal dizia que a hipótese de independência total do Timor “não era realista”, o novo governador do Timor, general Mário Lemos Pires, empenhava-se para ajudar a colônia a conquistar sua liberdade. Neste

⁶⁶CUNHA, João Solano Carneiro da. *A questão de Timor Leste: origem e evolução*. Brasília: FUNAG/IRBr, 2001, p. 27.

⁶⁷Para maior conhecimento do conteúdo da lei, consultar Anexo B, p. 87.

⁶⁸CUNHA, João Solano Carneiro da. *A questão de Timor Leste: origem e evolução*. Brasília: FUNAG/IRBr, 2001, p. 30.

sentido, em dezembro de 1974, o governador do Timor procurou estabelecer discussões entre os três principais partidos timorenses (UDT, Fretilin e Apodeti) e Lisboa, a fim de que se chegassem a um acordo sobre a melhor maneira de descolonizar aquele território. Assim, a UDT e a Fretilin estabeleceram uma coalizão com o objetivo de conseguir influenciar o processo e de reafirmar sua discordância com relação a uma possível integração na Indonésia, isto porque o governo português já estava considerando esta hipótese da integração como uma solução para o caso do Timor. A Apodeti não participou do referido processo, pois afirmava que reconhecia somente o governo da Indonésia, não o português.⁶⁹

Finalmente, em maio de 1975, a Fretilin, a UDT e o governo de transição português concordaram em formar um governo de transição até outubro e em realizar eleições para uma assembleia nacional constituinte em outono de 1976. Mas estes planos não foram concluídos, pois a Indonésia, já em meados de 1974, desenvolvia a Operação Komodo, objetivando anexar o Timor.

2.2.1 Operação Komodo

A revolução de 25 de abril de 1974, em Portugal, instalou no poder militares de tendências esquerdistas, com propósitos de concessão de independência às províncias portuguesas. O governo indonésio, sob pressão dos militares, começou a se preocupar com uma possível independência do Timor, pois poderia atrair para a ilha o contexto da Guerra Fria, já que o principal partido timorense tinha tendências esquerdistas e divulgavam idéias

⁶⁹SANT'ANNA, Sílvio Luiz (Org.). *Timor Leste: este país quer ser livre*. São Paulo: Editora Martin Claret, 1997, p. 30.

marxistas. Outro motivo de preocupação seria o agravamento de tendências separatistas nas ilhas vizinhas, que eram de domínio indonésio.

Desse modo, os militares, ligados ao serviço de inteligência da Indonésia (Bakin), concluíram que a integração do Timor na Indonésia seria a única opção viável segundo os objetivos de defesa e de segurança nacional. O grupo de militares do Bakin aliados a oficiais da unidade de operações especiais (OPSUS) desenvolveu um plano de ação que tinha o objetivo de assegurar que a opção pela integração prevalecesse. Esse plano foi denominado Operação Komodo.

A operação Komodo iniciou-se basicamente com duas bases de atuação: uma voltada para o plano interno da questão, que tinha como meta enfraquecer a Fretilin e fortalecer a Apodeti, para que esta tivesse condições de vencer um possível referendo a ser realizado nos meses seguintes. E a outra vertente da operação destinava-se ao plano internacional, que buscava angariar apoio à causa integracionista e avaliar as reações dos principais parceiros da Indonésia. Esses objetivos deveriam ser alcançados, de preferência, sem o uso da força militar⁷⁰.

Em janeiro de 1975, a UDT e a Fretilin uniram-se em uma coalizão, ao mesmo tempo em que se tornava evidente a fraca popularidade do partido integracionista. A estratégia da Operação Komodo sofreu modificações, as quais enfocaram uma possível intervenção militar (realizaram operações de treinamento militar próximas à fronteira do Timor Leste).

Em março de 1975, mediante o fortalecimento da campanha pró-independência, por meio da coalizão UDT e Fretilin, tornava mais remota uma vitória da

⁷⁰CUNHA, João Solano Carneiro da. *A questão de Timor Leste: origem e evolução*. Brasília: FUNAG/IRBr, 2001, p. 76.

Apodeti caso fosse realizado um referendo. Então, a Komodo volta a sua atenção para a UDT, que demonstrava insatisfação com os elementos radicais da Fretilin. Assim, a Komodo explorou as desavenças partidárias entre elementos das duas agremiações políticas, para, dessa maneira, atrair membros da UDT e desestruturar a coalizão. Em meados de maio, o presidente e o vice-presidente da UDT, convidados a visitar Jacarta, receberam dos agentes da Komodo alertas quanto ao perigo comunista que a Fretilin representava. Logo quando retornou ao Timor, já convertido à tese integracionista, Lopes da Cruz, presidente da UDT, conseguiu mobilizar apoio suficiente no partido para romper a coalizão com a Fretilin.

Enquanto isso, a frente diplomática conseguia atingir seus objetivos, pois os governos dos países que tinham importância para a Indonésia, como Estados Unidos e Austrália, mostraram-se simpáticos à causa indonésia.

Com a adesão da UDT à causa integracionista, a Komodo tratou de criar uma frente anti-Fretilin. Para isto, espalhou rumores falsos de que a Fretilin planejava um golpe, e para tal, contaria com armas chinesas e com apoio de soldados norte-vietnamistas.

Assim, confiantes no apoio indonésio, na noite de 10 para 11 de agosto de 1975, a UDT lançou um golpe, capturando a estação de comunicações e o aeroporto de Dili. Após uma curta e sangrenta guerra civil, a Fretilin saiu vitoriosa. Os refugiados da guerra civil só conseguiam entrar na Indonésia (Timor Ocidental) se assinassem uma petição em favor da integração do Timor à Indonésia. Então, mediante esse erro de cálculo da influência da Fretilin entre a população timorense e seu poder militar, a Komodo defendeu junto ao governo indonésio a inevitabilidade de uma ação militar.

Logo de imediato, a Fretilin começou a estabelecer um governo de fato para preencher o vazio deixado pelos portugueses, que haviam fugido durante a guerra civil. Ao

mesmo tempo, com o objetivo de completar o processo de descolonização, a Fretilin convocou uma conferência de paz entre eles, Indonésia e Portugal, que não chegou a se realizar. Enquanto isso, a ABRI (forças militares indonésias), realizava incursões através da fronteira, a partir do Timor Ocidental, com o objetivo de divulgar uma imagem de caos e de prosseguimento da guerra civil. O exército avançava cada vez mais em direção à capital, Dili. Em 28 de novembro de 1975, a ABRI tomou Atabae, apenas 56 km de Dili. Nesse mesmo dia, receando uma invasão total, a Fretilin declarou a Independência da República Democrática do Timor Leste. A Fretilin esperava que a declaração da independência proporcionasse alguma proteção internacional ao Timor, fato que não se confirmou.

Então, receando que o Timor viesse a obter reconhecimento internacional de sua independência, como havia acontecido com algumas colônias africanas, logo, dez dias depois, em 7 de dezembro de 1975, a Indonésia invadiu o território timorense.

2.3 Ocupação indonésia

No dia 7 de dezembro de 1975, a invasão que os timorenses tanto temiam e até tentaram evitar por meio da declaração da independência da República Democrática do Timor Leste teve início. Os navios da Indonésia começaram a bombardear a periferia de Dili, onde julgavam estar o braço militar da Fretilin, as FALINTIL (Forças Armadas de Libertação Nacional do Timor Leste). Logo após, ainda de madrugada, aviões do exército indonésio despejavam pára-quedistas na zona portuária. A violenta chegada das forças indonésias pode ser ilustrada pelo depoimento de Eloise, uma timorense que morava em Dili. Ela relata algumas atrocidades que se seguiram à invasão:

No dia 7 de dezembro acordamos e ouvimos esse barulhão de aviões e vimos pára-quedistas e aviões cobrindo a luz, ficou escuro por causa deles, eram tantos. Mas então houve tiros e entramos e continuamos a ouvir mais e mais tiros. De tarde, alguns timorenses vieram e nos disseram que todo mundo precisava se entregar no quartel general(...)

Quando chegamos lá, eles nos separaram: as mulheres, as crianças e velhos de um lado, e do outro os rapazes (e os homens)(...)

Então um indonésio gritou uma ordem e ouvimos metralhadoras atirando nos homens. Vimos os rapazes e homens morrendo lá mesmo. Algumas mulheres viram seus maridos morrerem. Olhamos umas para as outras, chocadas. Pensamos que iam nos matar em seguida. Todas nós apenas nos viramos, agarramos as crianças e os bebês e saímos correndo como loucas, gritando, para todo lado(...)

(Mais tarde) minha irmã foi procurar seu marido e seu filho. No caminho ela encontrou com uma amiga, chorando, que disse: “Não adianta ir lá. Acabei de ver meu primo sendo comido por um cachorro. Estão todos mortos. Só os cachorros estão vivos lá”.⁷¹

Após os massacres iniciais, iniciaram-se os saques. Soldados indonésios invadiam casas e igrejas, carregando tudo o que conseguiam carregar em navios que seguiam do Timor para Java (base militar da maioria dos oficiais da ABRI). Diante dessa situação de terror, muitos timorenses fugiram para as montanhas para escapar das tropas indonésias que chegavam a todo momento. Durante os primeiros dias da invasão, duas mil pessoas foram massacradas em Dili.⁷²

A Indonésia apresentou como justificativa formal, para esta intervenção armada ostensiva e em alta escala, um documento datado de 30 de dezembro de 1975, no qual a UDT, a Apodeti, o Kota e o Movimento Trabalhista Democrático Timorense solicitavam ao governo indonésio proteção contra “o terror e as práticas fascistas da Fretilin, consentidas pelo governo de Portugal”.⁷³ Cabe ressaltar que o Kota, o Movimento

⁷¹SANT’ANNA, Sílvio Luiz (Org.). *Timor Leste: este país quer ser livre*. São Paulo: Editora Martin Claret, 1997, p. 34-35.

⁷²Ibidem, p. 37.

⁷³CUNHA, João Solano Carneiro da. *A questão de Timor Leste: origem e evolução*. Brasília: FUNAG/IRBr.2001, p. 84.

Trabalhista e a Apodeti tinham representatividade quase nula perante a sociedade timorense.

A sociedade internacional reagiu imediatamente e de forma desfavorável à invasão indonésia. No período de quatro meses, as Nações Unidas aprovaram três resoluções condenatórias, são elas: Resolução nº 3.485 na Assembléia Geral, e Resoluções nº 384 e 389 no Conselho de segurança; nas respectivas datas, 12/12/75, 22/12/75 e 22/04/76. Mesmo sendo reconhecido pela ONU o direito do povo timorense à autodeterminação, não foi tomada nenhuma atitude para proteger o Timor, ficando somente no papel o repúdio da sociedade internacional. Isto se deveu ao fato da Indonésia ter costurado uma rede de apoio internacional que se encarregou de abafar a questão no plano externo. No plano interno, os militares indonésios se surpreenderam com a resistência da Fretilin, que dificultava o avanço dos mesmos para o interior do território timorense.⁷⁴ Então, diante dessa situação adversa no plano interno e desconfortável no plano internacional, as forças de ocupação preocuparam-se em legitimar a intervenção armada por meio de um processo formal de integração, para aparentar “legalidade do processo de integração”.

Assim, aproximadamente no dia 17 de dezembro de 1975, foi estabelecido um Governo Provisório do Timor Leste, dirigido por Arnaldo dos Reis Araújo, presidente da Apodeti. Com a intenção de demonstrar a independência política desse Governo, as indagações remetidas a Jacarta, solicitando informações acerca da situação do Timor, eram transferidas para o Governo Provisório. Em janeiro de 1976, o governo provisório anunciou a “auto-dissolução” dos partidos políticos timorenses, e deu seguimento à formação de uma

⁷⁴Ibidem, p. 88.

Assembléia Popular, composta por 37 membros que representavam todos os distritos timorenses. De acordo com Matthewes, os membros desta Assembléia eram representantes “fantoques”.⁷⁵

Em 31 de maio de 1976, sob a presidência de Guilherme Gonçalves, um dos membros fundadores da Apodeti, a Assembléia reuniu-se para aprovar a seguinte resolução:

Nós, em nome de todo o povo de Timor Leste, havendo testemunhado a decisão da sessão do plenário aberto da Câmara dos representantes de Timor Leste de 31 de maio de 1976, em Díli, que em essência constitui a realização da vontade do povo, tal como foi expressa na proclamação da independência de Timor Leste, feita em 30 de novembro de 1975, em Balibo, vimos por este meio apelar ao Governo da República da Indonésia para receber e sancionar a integração do povo da região de Timor Leste com o Estado Unitário da República da Indonésia, no mais curto espaço de tempo possível, completamente e sem referendo.

O Chefe do Governo Provisório de Timor Leste
Arnaldo dos Reis Araújo
Câmara de Representantes de Timor Leste
Guilherme Maria Gonçalves⁷⁶

Estiveram presentes, naquela sessão da Assembléia, observadores internacionais e alguns diplomatas de países que tinham representação em Jacarta. No entanto, os observadores não fizeram nenhum relatório favorável à legitimidade do processo de anexação porque não tiveram acesso aos membros da Assembléia (não puderam conversar com os mesmos).

O presidente da Indonésia, Suharto, com a intenção de reforçar a legitimidade do processo, determinou o envio de uma missão ao Timor para verificar se as

⁷⁵MATTHEWES, Jardine. Timor Leste – genocídio no paraíso. In SANT’ANNA, Sílvio Luiz (Org.). *Timor Leste: este país quer ser livre*. São Paulo: Editora Martin Claret, 1997, p. 37.

⁷⁶CUNHA, João Solano Carneiro da. *A questão de Timor Leste: origem e evolução*. Brasília: FUNAG/IRBr, 2001, p. 89.

aspirações timorenses realmente iam de encontro com a petição de integração apresentada pela Assembléia Popular, uma semana após a cerimônia de aprovação da referida petição.

Então, em 17 de julho de 1976, o presidente Suharto promulgou o decreto que integrava a antiga colônia portuguesa à Indonésia. O Timor passou a ser considerado a 27ª província da República da Indonésia, com o nome de “Timor Timur”.⁷⁷

Mesmo diante dos esforços indonésios para dar legalidade ao processo de integração, a ONU adotou, em 1º de dezembro de 1976, a Resolução nº 31/35, rejeitando a anexação.

A partir de 1979, com a guerrilha timorense aparentemente dominada, iniciou-se o processo de integração dos timorenses à República da Indonésia.⁷⁸

2.3.1 O processo de javanização

Em 1977, a Indonésia lançou uma grande ofensiva militar, ao mesmo tempo em que oferecia anistia àqueles que se entregassem nas zonas controladas pela Indonésia. Deste modo, houve dissensões internas na Fretilin e o líder das Falintil foi executado, revelando assim o sucesso da operação indonésia. Assim, a partir de 1979 iniciou-se o processo de “javanização” da população timorense. Nesse período, houve um crescimento significativo dos aparelhos de Estado no Timor.⁷⁹ Foram estabelecidas medidas de cunho político-administrativo, como a designação de governadores timorenses, além de medidas

⁷⁷ Timor Oriental em língua indonésia.

⁷⁸ O processo de javanização refere-se ao processo de integração de fato do Timor na República da Indonésia, por meio de medidas de cunho político, social e econômico.

⁷⁹ SILVA, Kelly Cristiane da. *Paradoxos da autodeterminação: a construção do Estado –nação e práticas da ONU em Timor Leste*. Universidade de Brasília: Departamento de Antropologia (tese de doutorado), 2001, p. 29.

econômicas e sociais, com o objetivo de desenvolver uma unidade nacional.⁸⁰ Houve, também, um enorme crescimento dos adeptos ao catolicismo, visto que, em decorrência do *Pancasila*⁸¹ era exigido pela Indonésia que todos os cidadãos fosse

m convertidos a uma das cinco religiões reconhecidas pelo Estado (islamismo, catolicismo, protestantismo, hinduísmo ou budismo). O aumento do número de católicos no território explica-se como uma forma de contestação à autoridade indonésia pelos timorenses, visto que a grande maioria da população da Indonésia era convertida ao islamismo.⁸²

O Estado indonésio procurava exercer sua autoridade por meio da implantação de um estado de terror. Estima-se que um terço da população timorense foi morta nos quase 25 anos da ocupação indonésia. Na década de 90, o contingente militar indonésio em Timor Timur girava em torno de 21.500 militares, 8.000 policiais e 28.000 funcionários públicos.⁸³ Os funcionários de alto e médio escalão do Timor eram oriundos de outras ilhas da Indonésia, isto porque foi realizado no Timor um processo de transmigração para dissolver culturas e etnias com o objetivo de se obter um maior controle sobre a população timorense. Os timorenses ocupavam somente os cargos de baixo escalão. Desse modo, fica evidente que, ao contrário dos portugueses, os indonésios promoveram alterações radicais no Timor.⁸⁴

A forma como o Estado indonésio se apresentou diante da população timorense intensificou os movimentos nacionalistas de oposição política à sua dominação.

⁸⁰CUNHA, João Solano Carneiro da. *A questão de Timor Leste: origem e evolução*. Brasília: UNAG/IRBr.2001, p. 93.

⁸¹SILVA, Kelly, op.cit., p. 29.

⁸²Ibidem, p 29.

⁸³Ibidem, p. 29.

⁸⁴WALDMAN, Maurício. *Geografia do Timor Leste*. Disponível em: <http://www.timorcrocodilovoador.com.br/geografia-mauricio_waldman.htm>. Acessado em: 16 set. 2006.

Isso se explica pelo fato de a Indonésia não ter sido capaz de desenvolver discussões envolvendo os timorenses, integrando-os à sua história. Durante o período de ocupação indonésia, os timorenses sempre foram tratados como “outros” em oposição ao “nós” (indonésios). O fato que acentuou a separação entre timorenses e indonésios foi a insistência (por parte dos timorenses) na utilização do tétum e do português como línguas de comunicação entre os mesmos.

Em 1980, as Falintil, que representavam a resistência do povo timorense, tiveram seu líder morto e seu exército devastado. Mesmo assim, as Falintil conseguiram se reagrupar e reorganizar, construindo uma rede clandestina de apoio dentro das aldeias controladas pela Indonésia. Assim, em março de 1981, a Fretilin conseguiu organizar uma conferência nacional. Nessa reunião, Xanana Gusmão foi eleito líder da Fretilin e comandante-chefe das Falintil. Desde 1981, a resistência timorense passou por diversas fases que intercalavam momentos de revitalização da resistência e de massacre, gerando assim, o desfalecimento das Falintil.⁸⁵

Em dezembro de 1987, por iniciativa de Xanana Gusmão, as Falintil desvincularam-se da Fretilin, iniciando-se assim um processo de despartidarização da resistência, imprimindo um enfoque mais político aos guerrilheiros. Nos derradeiros anos da ocupação, a resistência timorense estava organizada em três frentes, sob a direção do Conselho Nacional da Resistência Timorense (CNRT): a frente armada (Falintil), a frente clandestina (que era representada pela sociedade civil timorense) e a frente diplomática (composta de timorenses que se localizavam no exterior).

⁸⁵A descrição deste processo encontra-se em MAGALHÃES, António Barbedo de. *Timor Leste na encruzilhada da transição indonésia*. Lisboa: Gradativa Publicações, 1999, p. 133-149.

A sociedade internacional começou, realmente, a discutir e dar atenção ao direito à autodeterminação do povo timorense a partir do Massacre de Santa Cruz,⁸⁶ ocorrido em 12 de novembro de 1991, no qual, aproximadamente, 200 pessoas foram mortas na repressão indonésia a uma manifestação pacífica. Esse massacre ganhou especial destaque em comparação com inúmeros outros que haviam ocorridos nos anos anteriores, devido a presença de jornalistas ocidentais que divulgaram mundialmente esse evento.⁸⁷

As alterações ocorridas na conjuntura internacional entre os anos 80 e 90 geraram mudanças nas políticas externas dos países que anteriormente apoiavam a Indonésia na “questão timorense”. A obstinada resistência timorense anulava as vantagens estratégicas indonésias, fazendo com que os norte-americanos reavaliassem sua posição em relação ao Timor (anteriormente EUA eram simpáticos à causa indonésia), e assim pressionavam a Indonésia a entrar em acordo com o povo timorense. O congresso norte-americano passou a dificultar a venda de armas para a Indonésia com o argumento de que lá ocorriam desrespeitos aos direitos humanos. Outro fator que colocou em cheque a posição indonésia foi a queda do socialismo, invalidando o principal argumento indonésio para a anexação, a “luta anticomunista”. A Assembléia Geral e o Conselho de Segurança da ONU passaram a aprovar sucessivas resoluções a favor da autodeterminação do povo timorense. O direito à independência do Timor passou a ser defendido, também, pelo Parlamento Europeu, que condenou o genocídio praticado contra os timorenses.

A questão timorense ganhava cada vez mais destaque na mídia internacional e a resistência interna ganhava forma também. Em 1994, ocorreu a conferência da

⁸⁶SANT’ANNA, Sílvio Luiz (Org.). *Timor Leste: este país quer ser livre*. São Paulo: Editora Martin Claret, 1997, p. 17 - 20.

⁸⁷ANVERSA, Gerson Luís Albrecht. *Não à barbárie! A independência de Timor Leste*. Disponível em: <<http://www.não-til.com.br/não-68/timor.htm>>. Acessado em: 3 abr. /2006.

Coligação da Ásia-Pacífico por Timor Leste, e em outubro de 1996, o Bispo Ximenes Belo, bispo da igreja católica que lutou junto aos timorenses por uma solução justa e pacífica para o conflito no Timor, e José Ramos Horta, porta-voz da resistência timorense no exterior, ganharam o Prêmio Nobel da Paz, o que demonstrou a inserção da questão timorense na agenda internacional. A violenta ocupação indonésia passou a ser denunciada por diversas ONGs internacionais, que desenvolveram um movimento pró-independência do Timor.⁸⁸

Portugal, por sua vez, passou a empenhar maiores esforços diplomáticos na questão timorense a partir de 1986, devido a sua entrada na União Européia e, também, devido à evolução interna da questão em Portugal, na qual os portugueses passaram a pressionar o governo para que este levasse a cabo o processo de descolonização que havia iniciado em 1974.

A crise econômica da Ásia de 1997 acabou por revelar a fraqueza do modelo econômico dos países da região. A economia indonésia foi atingida em cheio pela crise, o que agravou as já péssimas condições de vida da população. Unindo-se à crise econômica, surgiu a crise política, que mediante grandes manifestações populares causaram a queda de Suharto, presidente da Indonésia, em 1998. Assim, com a mudança de governo na Indonésia houve uma flexibilização do tratamento da questão timorense entre os indonésios.⁸⁹

Em 5 de maio de 1999, a Indonésia e Portugal entraram em um acordo para a realização de uma consulta popular no Timor, para saber a opinião timorense acerca da autodeterminação do território mediante votação direta, secreta e universal. O referendo foi

⁸⁸ ANVERSA, Gerson Luís Albrecht. *Não à barbárie! A independência de Timor Leste*. Disponível em: <<http://www.não-til.com.br/não-68/timor.htm>>. Acessado em: 3 abr. 2006.

⁸⁹ ANVERSA, Gerson Luís Albrecht. *Não à barbárie! A independência de Timor Leste*. Disponível em: <<http://www.não-til.com.br/não-68/timor.htm>>. Acessado em: 3 abr. 2006.

organizado pela ONU, por meio da Missão de Assistência das Nações Unidas em Timor Leste (UNAMET) e a segurança do território ficou a cargo dos militares indonésios. Nesse período, os militares indonésios formaram milícias integracionistas, que aterrorizavam a população, com a intenção de impedir um possível resultado positivo à independência no referendo.

Em 30 de agosto, ocorreu o referendo que contou com a presença maciça dos timorenses que enfrentaram os militares indonésios. O resultado final do referendo demonstrou que mais de 70% dos timorenses desejavam a independência.⁹⁰ Como resposta a este resultado, as milícias e os militares indonésios iniciaram uma onda de violência contra a população timorense, que acabou por fugir para as montanhas.

Após semanas de caos e terror no Timor, a ONU destituiu a polícia indonésia da função de manter a paz no território e autorizou a formação da força internacional de paz, a INTERFET (Força Internacional para Timor Leste), formada, em sua maior parte, por soldados australianos, que em 20 de setembro de 1999 desembarcou em um Timor devastado pela ação das milícias.

Em outubro de 1999, foi aprovada pelo Conselho de Segurança da ONU a instalação de uma missão de administração transitória no território, a UNTAET (Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste), a qual assumiu a responsabilidade de administrar o Timor até 2002. A UNTAET foi encarregada de formular e gerir todos os aparelhos do Estado moderno ocidental, como a formação de forças armadas independentes, constituição de corporações, desenvolvimento de sistemas

⁹⁰SILVA, Kelly Cristiane da. *Paradoxos da autodeterminação: a construção do Estado – nação e práticas da ONU em Timor Leste*. Universidade de Brasília: Departamento de Antropologia (tese de doutorado), 2001, p. 32.

tributários, rede educacional, sistema de justiça, entre outros.⁹¹ Ainda sob o mandato da UNTAET, ocorreram as eleições parlamentares e presidenciais que escolheram os membros do primeiro governo da República Democrática do Timor Leste. Com o auxílio técnico desta missão e de outras agências de cooperação internacional, os parlamentares timorenses formularam a Constituição do país.

A República Democrática do Timor Leste foi restaurada em 20 de maio de 2002. Ao mesmo tempo, a UNTAET foi substituída pela UNMISET (Missão de Apoio das Nações Unidas para o Timor Leste). Neste momento, a ONU muda de papel, isto é, deixa de ser responsável direta pelas políticas públicas e passa a dar suporte ao Estado timorense.

A UNMISET atuou no Timor até 2005. Ela foi constituída por três componentes: o militar, o policial e o civil. A força militar, *Peace Keeping Forces*, tinha a responsabilidade de defender o território contra ameaças externas. O componente policial tinha a função de manter a segurança interna e de auxiliar o desenvolvimento de forças policiais locais. Finalmente, o componente civil deveria manter em funcionamento o aparato administrativo do Estado e capacitar recursos humanos locais para assumir as funções administrativas. Deste modo, desenvolveu-se a República Democrática do Timor Leste. Um Estado de direito democrático, unitário e laico, e de regime parlamentarista. O Presidente da República, Xanana Gusmão, é o chefe de Estado, ficando a cargo do Primeiro-Ministro, José Ramos Horta, a função de chefe de governo. As línguas oficiais do Timor são o tétum e o português. A moeda nacional é o dólar americano.⁹²

⁹¹SILVA, Kelly Cristiane da. *Paradoxos da autodeterminação: a construção do Estado-nação e práticas da ONU em Timor Leste*. Universidade de Brasília: Departamento de Antropologia (tese de doutorado), 2001, p. 33.

⁹² Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Timor-Leste>>. Acessado em: 20 maio 2006.

Segue abaixo quadro demonstrativo e cronológico dos principais fatos que marcaram a história do Timor Leste durante sua trajetória para a independência, pode-se ter uma idéia da evolução da questão timorense até o ano de 2002.

Quadro 1: Cronologia dos principais eventos da história timorense

Datas	Acontecimentos
1512	Primeiro contato europeu com a ilha de Timor.
1894	Implantação do Estado colonial português no Timor.
1914	Sentença Arbitral assinada entre Portugal e Holanda, dividindo a ilha de Timor.
1942	Invasão e ocupação do território timorense por tropas japonesas.
1945	Restabelecimento do poder português no Timor.
1974	Revolução dos Cravos em Portugal. Formação dos partidos políticos mais populares do Timor.
1975	Proclamação da independência timorense. Invasão indonésia.
1976	Anexação formal do Timor à Indonésia.
1991	Massacre de Santa Cruz.
1996	Prêmio Nobel da Paz dedicado ao Bispo Ximenes Belo e José Ramos Horta.
1997	Crise econômica da Ásia.
1999	Referendo para escolha do futuro do Timor.
2002	Restauração da República Democrática do Timor Leste.

CAPÍTULO 3

O PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO DO TIMOR E A ANÁLISE DA OPÇÃO DEMOCRÁTICA

Neste capítulo, pretende-se realizar uma análise do processo de descolonização do Timor, que se deu em 1975 e foi implantado por Portugal, a fim de destacar as razões que impediram o sucesso do mesmo e, assim, a independência timorense. Em seguida, estuda-se a participação da ONU no processo de democratização do Timor, que se iniciou após o referendo de 1999, e foi levada a cabo por meio de suas missões implantadas no Timor, com o objetivo de analisar se esta participação foi positiva ou não. E, por fim, mediante o contexto de subdesenvolvimento atual do país, sugere-se uma estratégia para fugir a crise e melhorar a vida da população.

3.1 O processo de descolonização timorense

A Revolução dos Cravos, ocorrida em 1974, trouxe profundas modificações em Portugal, entre elas cabe ressaltar o cunho esquerdista do novo governo e uma mudança da política portuguesa em relação às suas colônias, que passou a uma política de descolonização de seus territórios.

Ao se analisar a questão do ponto de vista do governo português, teria sido mais fácil negociar com a Indonésia a integração do Timor naquele país, visto que a

integração de um território não-autônomo a outro Estado como forma de autodeterminação é considerada pela ONU, desde que observadas algumas cautelas. É necessário que haja requisitos-bases de relação entre o Estado integrante e o território integrado. No entanto, observa-se que no caso timorense além de quatrocentos anos de história diferente, que gerou divergências marcantes entre Timor e Indonésia, ainda existiam diferenças étnica, lingüística e social. Mas, este não seria o único obstáculo à integração, pois a maior exigência da ONU seria que esta surgisse do desejo livremente expresso pela população do território, sendo necessária a realização de uma consulta popular fundamentada em métodos democráticos e no sufrágio universal dos adultos.⁹³ No entanto, diante da análise dos fatos históricos, a única certeza que se poderia ter neste período era a de que os timorenses não queriam sua integração na Indonésia.

Primeiramente, é necessário que se entenda o sentido de descolonizar, que seria uma preparação do território e de sua população para a autodeterminação, seguindo um longo processo de construção e de reivindicação. O Timor não se encontrava minimamente desenvolvido, não contava com uma elite consciente e preparada para assumir a condução do processo de descolonização e nem existia em meio aos timorenses o desejo e a reivindicação coletiva de autodeterminação. Assim, a descolonização foi recebida com medo e susto. Entretanto, o tempo que se seguiu não foi de esclarecimento ou de apaziguamento, pois foi perturbado pelas ondas revolucionárias de Lisboa.

A comunidade internacional, principalmente a ONU, é um dos principais colaboradores da descolonização, contudo, no momento em que Portugal optou pela

⁹³ PIRES, Mário Lemos. *Descolonização de Timor: missão impossível?* 3. ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994, p. 411.

autodeterminação do povo timorense, por meio da descolonização, viu-se sozinho para dar prosseguimento ao processo porque os demais países encontravam-se alheios a este processo ou canalizaram suas ações segundo interesses particulares, políticos e econômicos. Muitos países consideravam imperceptíveis as diferenças culturais, sociais, religiosas e étnicas que distanciava o Timor Português do Timor Indonésio. Com o cunho esquerdista da revolução portuguesa e do principal partido timorense, a Fretilin, a maior preocupação dos países ocidentais, os que realmente tinham poder para intervir no processo timorense (nomeadamente Estados Unidos e Austrália), era de manter o sudeste asiático “estável” e afastar a ameaça comunista. Deste modo, observou-se uma inação permissiva e também omissão da comunidade internacional.

O desenrolar da descolonização timorense preocupava a Indonésia devido seu cunho ideológico esquerdista, visto que o governo indonésio era contra o comunismo. Como forma de reação ao possível desenvolvimento de um governo comunista no Timor a Indonésia apoiou-se na mentira e agiu criminosamente. Isto porque mentiu aos timorenses, a Portugal e à comunidade internacional quando declarou que seu apoio à livre decisão da população timorense ao mesmo tempo em que fazia pressão para a integração, que se efetivou por meio do desenvolvimento de um plano de desestabilização do território timorense (Operação Komodo), objetivando o caos, o descrédito da possibilidade de autodeterminação e criou condições necessárias para, posteriormente, justificar o uso da força. Sendo a maior potência da região e tendo possibilidade de cooperar com Portugal em

favor da autodeterminação, a Indonésia optou por uma integração forçada, não considerando a opinião e a resistência dos timorenses.⁹⁴

No período compreendido entre o 25 de abril de 1974 e a invasão do Timor pela Indonésia, Portugal conheceu seis governos provisórios, dois presidentes da República, uma Junta de Salvação Nacional, um Conselho da Revolução e uma Comissão Coordenadora do MFA.⁹⁵ Assim, fica evidente que o desinteresse e até a falta de empenho português para coordenar o processo de descolonização do Timor são conseqüências do momento político que a metrópole atravessava, que voltava o interesse português para seus problemas internos e, também, da continuidade histórica da pouca atenção portuguesa dedicada a sua colônia na ilha de Timor. Para descolonizar, é necessário que a potência disponha de poder político estável e disponível e de força suficiente para arbitrar com iniciativa o processo.⁹⁶ No entanto, observa-se no caso do timorense que Portugal apresentava centros de decisão instáveis, saturados e nem chegou realmente a “agir” em favor da conclusão do processo devido a seus problemas internos e à falta de interesse do governo português. Assim, nota-se uma omissão de Portugal quanto às possíveis soluções do caso timorense, que poderiam ter sido tomadas por meio de um incremento da diplomacia e do reforço militar.

Os partidos timorenses desenvolveram-se em conseqüência do movimento revolucionário de Portugal, não de uma evolução política consciente do povo timorense, que é um elemento fundamental para o processo democrático. Assim, mediante seu despreparo, os partidos acabaram por focar seus esforços em uma luta pelo poder, em vez

⁹⁴ PIRES, Mário Lemos. *Descolonização de Timor: missão impossível?* 3. ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994, p. 414.

⁹⁵ *Ibidem*, p. 415.

⁹⁶ PIRES, *op. cit.*, p. 416.

de se preocuparem com a condução do processo de descolonização. A UDT errou ao abandonar sua idéia inicial de apoio à manutenção de laços com Portugal, que englobava as aspirações de parte dos timorenses; ao desferir o golpe de agosto sem ter objetivos definidos, pois acabou por facilitar as manobras indonésias; e, também, quando alguns de seus líderes solicitaram formalmente a integração na Indonésia. A Fretilin, com sua conduta revolucionária, não considerou a realidade geopolítica da área e o perigo que a Indonésia representava. Dessa forma, nota-se que os principais partidos timorenses acabaram por sobrepor interesses partidários, pessoais e de ambição, em uma luta interna que fragilizou mais ainda a atuação do governo português, que já era débil. Desse modo, evidencia-se a dificuldade de descolonizar o Timor sem o apoio e o empenho de suas organizações políticas.⁹⁷

A descolonização do Timor foi uma surpresa para a Indonésia, para os portugueses e, principalmente, para a população timorense, que não se encontrava preparada e com consciência do que significava a total separação de Portugal. Assim, a população foi a grande vítima. Primeiramente dos conflitos fratricidas dos partidos políticos, depois da obsessão Indonésia pela integração em contraste com a sensação de abandono de Portugal, o qual ajudou a construir a identidade timorense.

Outro problema identificado no processo de descolonização foi a ausência de apoio para completar o quadro administrativo e militar do Timor, que se faziam necessários. Lisboa não se preocupou em enviar reforços militares para proteger o Timor da ambição Indonésia e controlar os conflitos partidários. Devido à necessidade de

⁹⁷ PIRES, op. cit., p. 417.

funcionários qualificados para atuarem na administração do Timor, alguns militares foram desviados de suas funções, o que enfraqueceu mais ainda as unidades militares.⁹⁸

Sendo assim, mediante o contexto analisado acima, a descolonização do Timor em 1975 poderia ter sido possível por meio da internacionalização da questão, do efetivo apoio da comunidade internacional, de um maior empenho português para dar prosseguimento ao processo de descolonização, do esclarecimento da população acerca das oportunidades que lhes estavam oferecendo e, por fim, por meio da educação cívica, o que colaboraria para o desenvolvimento de partidos políticos preparados para atuar no governo timorense. Evidentemente, todas essas medidas não se desenvolveriam rapidamente, seria, então, imprescindível um período de transição longo para preparar a população, a economia, enfim preparar o país para sustentar um regime democrático.

3.2 A ONU e a implantação da democracia no Timor

Durante todo o desenvolvimento histórico do Timor, este foi primeiramente esquecido e até abandonado a sua própria sorte, com a colonização portuguesa, e depois massacrado e reprimido com a ocupação indonésia. Portugal nunca enviou um grande contingente português para o Timor. Não havia na ilha mais de 100 famílias portuguesas, o que tornou necessária à utilização dos chefes locais para administrar o território. Por exemplo, 95% dos empregos públicos estavam nas mãos dos timorenses.⁹⁹ Desta forma,

⁹⁸ PIRES, op. cit., p. 422.

⁹⁹ HORTA, José Ramos. *Colonialismo terceiro mundista*. Disponível em: <<http://www.caferomano.org/timor1/news.htm>>. Acessado em: 12 nov. 2006.

Portugal exerceu uma dominação tradicional, pois baseava o exercício de sua autoridade na estrutura administrativa local¹⁰⁰, recorrendo ao uso da força, somente, em último caso. Devido a este fator e a falta de empenho de atenção portuguesa a população não assimilou o modo de vida ocidental, continuando a viver segundo suas tradições. Assim, pode-se dizer que a herança que Portugal deixou ao Timor foi a língua portuguesa, o subdesenvolvimento e, também, de certa forma conservou o modo de vida da população, por meio da falta de atenção que relegava a esta colônia, o que se caracteriza como um fato positivo.

No período de ocupação Indonésia, conforme explicitado no segundo capítulo, ao contrário da fase de colonização portuguesa, o Timor foi maciçamente povoado pelos indonésios, que promoviam as desigualdades entre eles, e timorenses, relegando aos últimos somente os cargos inferiores do governo, o que contribuiu para que a população continuasse com um péssimo nível de instrução. A ocupação Indonésia foi marcada pela violência, pois somente nos três primeiros anos da invasão 200 mil timorenses foram mortos. Cabe ressaltar que os países ocidentais foram cúmplices na agressão pela venda de armas e pelo apoio econômico e diplomático que ofereciam à Indonésia. Desse modo, após o referendo de 1999, organizado pela ONU, a Indonésia deixou o Timor completamente destruído, sem estruturas físicas, políticas e econômicas para formar um país independente.

Assim, a ONU, por meio das missões que estabeleceu no Timor, assumiu a responsabilidade de administrar o território até 2002¹⁰¹. Ela se encarregou de formular e gerir todos os aparelhos do Estado moderno ocidental, tais como: a formação de forças armadas, desenvolvimento de sistemas tributários, rede educacional, sistema de justiça,

¹⁰⁰ Para maiores informações sobre a dominação tradicional, seguindo a visão weberiana, ver, por exemplo: GIDDENS, Anthony. *Capitalismo e moderna teoria social*. 4ª ed. Lisboa: Presença, 1994, pp. 184-185.

¹⁰¹ Disponível em: <<http://www.un.org/peace/timor/Untaetchron.html>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

entre outros. Com seu discurso de democracia liberal, fundamentado pelas idéias de Dahl, a ONU implantou um regime democrático representativo no Timor sem antes esclarecer a população acerca de suas opções políticas. Ao povo, que já estava muito massacrado e só tinha consciência de que não queria fazer parte da Indonésia, não foram apresentadas alternativas reais de escolha e também não estavam em condição de fazê-las naquele momento. A democracia liberal, modelo que se encaixa ao regime político norte-americano, foi apresentada como o melhor regime político, como se essa fosse a solução para todas as mazelas da população timorense.

No entanto, esta passagem da dominação Indonésia para a democracia foi muito brusca, pois não houve um prévio desenvolvimento de ideais, que são fundamentais para o desenvolvimento da democracia segundo Bobbio, tais como: o ideal da tolerância, para se assegurar a paz, o ideal da não-violência, para se possibilitar a tomada de decisão da população sem ameaças à integridade física, e o ideal da renovação gradual da sociedade, por meio do livre debate e da mudança de mentalidade, conforme explicitado no primeiro capítulo desta monografia.

Todavia, a ONU, que é um organismo representativo das nações, implementou um regime político democrático que deveria ser fundamentado em representantes eleitos, eleições livres, justas e frequentes, liberdade de expressão, informação alternativa, autonomia para as associações e cidadania inclusiva.¹⁰² Cabe ressaltar que estas são instituições das democracias ocidentais, que já passaram por um longo processo de desenvolvimento e que possuem características de sustentação.

¹⁰² DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 99.

Em relação à representação política, ainda havia muito o que se desenvolver, pois os partidos políticos não tinham sido criados a partir de uma emanção da população, mas sim por meio das ondas democráticas vindas de Portugal. E ainda, era necessário um investimento no preparo dos políticos timorenses para poderem gerir o país. Em 2002, depois de somente dois anos da separação da Indonésia, a UNTAET, missão da ONU, organizou eleições timorenses para eleger os parlamentares e o presidente. Acredita-se que este período foi curto demais para poder promover a referida preparação dos políticos.

A liberdade de expressão, que é outra condição necessária à democracia moderna ocidental de acordo com Dahl, ainda precisava ser desenvolvida no Timor, pois a população estava acostumada às práticas violentas de repressão. O povo estava habituado a fazer justiça com as próprias mãos e a desrespeitar as normas que eram impostas pela Indonésia. Neste sentido, seria necessário o desenvolvimento do Estado de direito para promover a igualdade política e a defesa dos direitos individuais que são tão importantes para a democracia segundo Bobbio. Na teoria democrática de Dahl é relatada a necessidade de treinamento da população para, assim, habituar o povo às instituições democráticas, pois criar e desenvolver culturas políticas demandaria tempo e treinamento. No entanto, Dahl não explora este aspecto, não dizendo como realizar o referido treinamento, o que torna inaplicável esta parte de seus estudos.

A exigência quanto a fontes de informações alternativas, que é muito enfocada por Dahl, apesar de ser importante, não se poderia exigir seu desenvolvimento imediato. No caso timorense seria necessária a preparação e a educação do povo para que este a produzisse e, assim, fornecer fonte de informação diferente da governamental, para possibilitar um maior entendimento, menos tendenciosa das questões políticas.

Finalmente, em relação à autonomia para associação e à cidadania, estas só poderiam ser atingidas pelos timorenses por meio de um longo processo de desenvolvimento da consciência cidadã e da educação do povo, para que este pudesse criar associações autônomas e que realmente representasse suas aspirações.

Dahl defende que é essencial ao regime democrático uma economia capitalista de mercado. Pois esta proporcionaria a criação de uma classe de proprietários intermediários, por meio da distribuição da riqueza, que buscariam as instituições da democracia, contribuindo, assim, para seu desenvolvimento e, também, tornaria desnecessário um governo central forte devido à autonomia do mercado, que se configura como inimigo do regime democrático. No entanto, o Timor não tinha condições de se inserir positivamente na economia capitalista, pois mediante o subdesenvolvimento do país, o capitalismo produziria desigualdades sociais e pobreza, ainda maiores, devido à exploração dos países ricos e, assim, gerar-se-ia um descontentamento entre a população, o que poderia originar uma grave crise no sistema político. Fato este que se comprovou atualmente, mediante o aumento da pobreza em relação à época Indonésia, que tem gerado insatisfação e violência na sociedade timorense.¹⁰³ Não se pode perder de vista, também, a dificuldade de se manter uma autonomia econômica ao lado do gigante indonésio, que é um país de forte influência econômica no sudeste asiático, e da Austrália exercendo pressão sobre o Timor. Naturalmente, se o Timor não conseguir ser independente economicamente não o será politicamente, pois há uma relação estreita entre as esferas política e econômica.

Sendo assim, percebe-se que a democracia que é defendida por Dahl como o melhor regime político para os países e que, inclusive é adotada pela ONU como modelo

¹⁰³ SANDIONIGI, Giampiero. *Timor Leste: a outra face da liberdade*. Disponível em: <<http://www.pime.org.br/mundoemissao/atualidasiaface.htm>>. Acessado em: 12 nov. 2006.

para se implementar nos países não-democráticos, não se encaixa em países muito pobres e subdesenvolvidos como o Timor. Após impor esse regime político, por meio de ameaças e embargos econômicos e cortes de ajuda internacional, a ONU ainda cria índices para medir a democratização dos países, como o IDE, que se apóiam em parâmetros ocidentais, que acabam por rotular os países que não têm condições de sustentar estas instituições da democracia ocidental, que foram projetadas para os países ricos e desenvolvidos. Isso dificulta mais ainda o desenvolvimento do país, pois pode se desenvolver o pensamento de que o país é subdesenvolvido e nada que façam poderá reverter este quadro. Deveria, ao menos, ser oferecido um tratamento diferenciado aos países que possuíssem dificuldades. Entretanto, estes só recebem pressões internacionais, por parte da ONU e de instituições internacionais, como o FMI, para seguirem um modelo de desenvolvimento que foi relativamente eficaz nos países ricos e está longe de ser o melhor para os países pobres.

3.3 O desenvolvimento do novo país

Após o referendo de 1999 foram instaladas no Timor diversas missões da ONU com o objetivo de proteger o território de ameaças externas e internas e para administrar o território no período de transição democrática. A Untaet, instituída em 25 de outubro de 1999, foi a missão responsável por conduzir o Timor até sua independência. Neste momento a sociedade timorenses se encontrava totalmente desestruturada, pois até mesmo o sistema judicial estava em ruínas. Tanto as estruturas físicas das cortes quanto a documentação relativa aos processos em andamento haviam sido destruídas pelos militares indonésios e suas milícias. Os funcionários dos tribunais abandonaram o país juntamente

com a maioria dos juizes, procuradores e advogados, enfim, todos os indonésios, visto que no período de ocupação não era permitido que os cidadãos timorenses exercessem tais funções. Entretanto, o mais grave era o fato de que não existiam sequer leis a serem aplicadas, uma vez que as leis indonésias que haviam vigorado durante a ocupação eram rejeitadas pela população, além de serem incompatíveis com os princípios de direitos humanos.

Mediante esta situação, a Untaet estabeleceu que a legislação que estava em vigor no Timor, a legislação Indonésia, continuaria a ser aplicada, excetuando as normas que infringissem os princípios de direitos humanos, juntamente com o regulamento da referida missão. Para resolver a questão da falta de funcionários qualificados para colocar em funcionamento o sistema judicial, foram selecionados os 70 bacharéis em direito que existiam no Timor, que após um treinamento de duas semanas na Austrália, assumiram as funções de juizes, procuradores, e defensores públicos.¹⁰⁴ Cabe ressaltar que todos estes timorenses que assumiram a responsabilidade de administrar a justiça do país eram muito jovens e sem nenhuma experiência nos cargos que receberam.

Uma grande fonte de problemas da época era o desconhecimento da população em relação ao funcionamento do “novo” sistema judicial. O povo timorense não vê com bons olhos a justiça formal, visto que estavam acostumados a uma forma tradicional de justiça, na qual o chefe da aldeia decidia os conflitos, impondo sanções imediatas. Para o timorense não é fácil entender que alguém que transgrediu a lei fique em liberdade à espera de um julgamento que pode durar anos. Seria necessário um efetivo desenvolvimento do sistema judicial, para que se desenvolvessem costumes e hábitos de

¹⁰⁴ PAIXÃO, Ana Clara Victor da. *O estabelecimento do sistema judicial em Timor Leste*. Disponível em: <<http://www.serrano.neves.nom.Br/cgd/011101/011101008.htm>>. Acessado em: 13 nov. 2006.

respeito à norma, e a população fosse esclarecida quanto ao conteúdo das leis para que se identificassem com elas, e assim passasse a respeitá-las. No entanto, este processo demanda tempo e educação. Nota-se, assim, que não havia no Timor um Estado de direito, o que comprovava a impossibilidade de se implantar um regime democrático neste país.¹⁰⁵

No entanto, esta não era a única dificuldade do Timor, pois quando este se tornou independente, em 2002, grande parte do contingente das missões da ONU abandonaram o país, o que gerou uma crise no mercado local e, assim, o crescimento econômico decresceu drasticamente. Segundo o ex-Primeiro Ministro Mari Alkatiri, essas missões criaram um crescimento artificial e insustentável, pois injetaram recursos em uma economia desagregada e sem capacidade de absorção.¹⁰⁶

No primeiro aniversário de independência do Timor, em 2003, diante das dificuldades econômicas, a situação continuava muito difícil para o povo, pois 80% dos timorenses estavam sem trabalho e vivendo com pouco mais de 50 centavos de dólar por dia.¹⁰⁷ Outra dificuldade que era enfrentada pelo país, segundo o presidente Xanana Gusmão, era a necessidade de mais consciência e responsabilidade entre o povo para mudar a “mentalidade Indonésia”, que ainda estava presente, por meio da corrupção e da dependência excessiva do Estado.¹⁰⁸ Assim, era necessário que o povo não esperasse tudo do Estado, organizando-se e se mobilizando para resolver seus problemas, pois todos clamavam direitos sem pensar em suas obrigações.

¹⁰⁵ PAIXÃO, Ana Clara Victor da. *O estabelecimento do sistema judicial em Timor Leste*. Disponível em: <<http://www.serrano.neves.nom.Br/cgd/011101/011101008.htm>>. Acessado em: 13 set. 2006.

¹⁰⁶ Disponível em: <<http://www.pm.gov.tp/port/speech4april.htm>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

¹⁰⁷ Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/mundo/interna/0,OI107681-EI294,00.html>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

¹⁰⁸ Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/diario/2003/0520/0520_timor.asp>. Acessado em: 23 nov. 2003.

A violência também não tinha abandonado o território. Os grupos armados e as milícias ainda não tinham sido completamente dissolvidos no primeiro aniversário de independência do Timor, fato este que colaborou para a prorrogação da saída da Unmiset do Timor.

Diante deste contexto, o presidente estabeleceu três prioridades para o país. Primeiramente, estabelecer um clima de legalidade, seguido de crescimento econômico e do fortalecimento das estruturas dos governos locais.¹⁰⁹

Em março de 2006, o Timor mergulhou novamente em uma grave crise, devido à expulsão por insubordinação de 591 militares que denunciavam casos de abuso e nepotismo nas Forças Armadas e pediam melhores condições de trabalho.¹¹⁰ Depois desse evento, a violência tornou-se uma constante no território timorense, pois estes militares que foram expulsos formaram um grupo armado que exigia que o Primeiro Ministro renunciasse a seu cargo para que eles descartassem suas armas. Diante dessa crise, que foi agravada pelo aumento da violência, em 25 de junho, o Primeiro Ministro abandonou seu cargo e foi substituído por José Ramos Horta, o que acalmou a onda de terror no país.¹¹¹ Os saldos dessa crise foram 30 mortos e 150 mil refugiados, que se recusavam a voltar para suas casas com medo de que a violência ressurgisse.

Em agosto, o Conselho de Segurança da ONU criou a Missão Integrada no Timor Leste (Unmit) com o objetivo de ajudar os timorenses a estabelecer a ordem. Esta Missão conta com 1608 policiais e 34 militares. O objetivo principal da Unmit é o de

¹⁰⁹ Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/diario/2003/0520/0520_timor.asp>. Acessado em: 23 nov. 2006.

¹¹⁰ Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/ultimas/mundo/noticias/2006/out/27/57.htm?RSS>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

¹¹¹ Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/materias/mudo/2559001-2559500/2559141_1.xml>. Acessado em: 23 nov. 2006.

conseguir a reconciliação nacional e estabelecer um ambiente propício para as eleições parlamentares, que serão realizadas em 2007.¹¹²

Atualmente o país atravessa uma crise provocada por divisões internas e por luta pelo poder. No entanto, nota-se um tímido desenvolvimento. A porcentagem dos jovens que freqüentam a escola primária é agora de 86,2%. O número de escolas primárias cresceu de 835, no ano de 2004, para 862 em 2005; as pré-secundárias de 120 para 129, e as secundárias de 55 para 76, a quantidade de professores também aumentou de 6667, em 2005, para 7792 este ano.¹¹³

Em relação ao nível de saúde da população, também houve algum desenvolvimento. A taxa de mortalidade à nascença foi reduzida de 88 em cada mil, em 2002, para 60 em cada mil nascimentos e a mortalidade infantil diminuiu de 125 em cada mil crianças, em 2002, para 83 em cada mil no ano passado.¹¹⁴ A porcentagem da população que tem acesso à água canalizada cresceu de 32,5%, em 2003, para 37,1% no ano seguinte. Aproximadamente, 30,5% da população usufruem de saneamento básico.¹¹⁵

O crescimento econômico do país foi de 2,3% em 2005 em contraste com os 0,4% de 2004. O que contribuiu para esse desenvolvimento foi a melhoria do desempenho do setor agrícola após a seca que ocorreu no ano de 2003, que causou grandes perdas para a agricultura. O setor agrícola e de pesca produziu um PIB de 105,2 milhões de USD, sendo que destes 7,6 milhões de USD são o saldo da exportação de café.¹¹⁶

¹¹² Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/materias/mudo/2559001-2559500/2559141_1.xml>. Acessado em: 23 nov. 2006.

¹¹³ Disponível em: <<http://www.pm.gov.tp/port/speech4april.htm>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

¹¹⁴ Idem.

¹¹⁵ Idem.

¹¹⁶ Disponível em: <<http://www.pm.gov.tp/port/speech4april.htm>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

Apesar de o Timor ter conseguido sair da estaca zero e se desenvolver um pouco, nota-se que a população esperava mais, pois julgava que a soma da democracia à independência geraria um desenvolvimento rápido, e não foi isso que aconteceu. O país possui um índice de mortalidade infantil muito alto (83 por cada mil crianças), cerca de dois terços da população não tem acesso à água potável e, aproximadamente, 41% da população ainda vive abaixo da linha da pobreza.

O Timor possui, atualmente, uma taxa de crescimento da população de 3% ao ano e uma taxa de fertilidade de sete filhos por mulher. Possui, também, uma média de crescimento de 4% ao ano da força laboral. Deste modo, o governo pretende alcançar um crescimento de 7% no próximo ano para ter condições de melhorar a qualidade de vida da população. Mediante o caráter ainda débil da economia privada timorense, o governo acredita que somente o Estado pode impulsionar o desenvolvimento da economia do país. Para tal, pretende criar empregos, promover a construção das infra-estruturas que a população continua a reclamar e fazer com que cidadãos que ainda vivem da agricultura de subsistência possam se beneficiar do mercado, vendendo os seus excedentes e aumentando seus rendimentos.¹¹⁷

Deste modo, nota-se que após quatro anos de independência o Timor continua a enfrentar os mesmos problemas que tinha à época em que se separou da Indonésia. O país continua a sofrer com a violência, com a pobreza e agora com certa desilusão causada pela percepção de que a democracia não trará o fim dos conflitos no Timor. A ONU, ao chegar ao Timor em 1999, não se preocupou em estudar a estrutura política, social e econômica local, agindo como se não houvesse nenhuma estrutura local e,

¹¹⁷ Idem.

assim, partiu do zero para “desenvolver” o país. Assim, chega-se a conclusão de que a ONU não deveria ter implantado um regime democrático que se fundamenta nas características dos países ricos no Timor, pois este comprovadamente não possui estruturas para suportar este regime. O regime político do Timor deveria ter sido formado aos poucos a partir das demandas da população. Cabe ressaltar, também, que o Timor conseguiu a sua tão sonhada liberdade, mas ainda não conseguiu se tornar uma Nação, pois para isso seria necessário desenvolver hábitos de convivência, solidariedade e consciência de grupo, que ainda não há entre o povo timorense. Este permanece envolvido em suas disputas de interesses pessoais, não pensando no que é melhor para o país, a estabilidade.

3.4 O futuro do Timor

Diante do contexto de crise e de subdesenvolvimento que o Timor apresenta, acredita-se ser necessária a adoção de um reforço da estratégia de desenvolvimento atual, para que o país possa resolver seus problemas econômicos, políticos e sociais. Para tal, o Timor precisaria da ajuda internacional para impulsionar seu crescimento. Atualmente, ele conta com o apoio internacional de alguns países por meio de acordos de cooperação internacional, dentre eles destaca-se: Portugal, com ajuda financeira e educacional; Brasil, com programas de cooperação nas áreas de saúde, educação e agricultura, inclusive com o envio de profissionais brasileiros para coordenarem frentes de trabalho no Timor (como a de elaboração do Código Civil).¹¹⁸ O governo timorense também conta com a cooperação

¹¹⁸ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/CP_10.HTM>. Acessado em: 23 nov. 2006.

de Cuba, nas áreas de educação e, principalmente saúde, com a de Angola no domínio da formação da polícia nacional e da segurança e com diversos organismos internacionais, como o Banco Mundial, o Programa Mundial para Alimentação (WFP), os Palops (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

No momento, a atuação da ONU no país resume-se, em grande parte, ao envio de missões de apaziguamento quando a violência toma conta do país. Entretanto, diante do contexto de subdesenvolvimento do Timor, que veio desde a época da colonização portuguesa, persistiu na ocupação indonésia e faz-se presente atualmente, o país não pode ser abandonado à sua própria sorte. Sendo assim, acredita-se ser necessário um desenvolvimento dos projetos de cooperação com o Timor, mas não somente por meio de doações em dinheiro. É, também, necessário que esta cooperação se faça por meio da presença física dos colaboradores que, assim, auxiliarão na administração do país. Conclui-se que a colaboração da sociedade internacional deverá se estender por um longo período até o país adquirir estruturas internas para sustentar-se sozinho.

CONCLUSÃO

A democracia é sustentada pelos países desenvolvidos e por alguns escritores ocidentais como o melhor regime político. No entanto, este trabalho, a partir do estudo do processo de democratização do Timor, mostrou que, como qualquer outro regime, a democracia ocidental também apresenta suas limitações. Isto porque, quando aplicada em países muito pobres, dificilmente, conseguir-se-á desenvolver todas as instituições que ela exige, como liberdade de expressão, cidadania inclusiva, fontes alternativas de informação, entre outras. E, ao observar as democracias ocidentais, como a norte-americana, em um contexto de globalização, percebe-se algumas dificuldades, como a de assegurar a igualdade política diante da crescente discriminação a algumas etnias e imigrantes.

Assim, quando assumiu a responsabilidade de administrar o território timorense, em 1999, a ONU promoveu a implantação do regime democrático no Timor, aos moldes ocidentais, sem antes estudar a realidade do país, que se encontrava totalmente subdesenvolvido. Não houve também uma preocupação em identificar a estrutura política e social local para se fundamentar na mesma e, desta forma, administrar o país. Sendo assim, ignorando a realidade timorense, a ONU agiu como se nada houvesse no país e começou do zero, impondo um modelo político, que a partir da realidade atual, notadamente, encontra-se em crise.

Desse modo, mediante a situação de crise política, social e econômica em que se encontra o Timor, sugere-se que a ajuda internacional a este país seja ampliada. Isto é, a partir da história timorense pôde-se notar que o país sofreu, por cerca de 450 anos, com o esquecimento, o massacre e a miséria, então percebe-se a necessidade de um período longo de ajuda internacional em termos financeiros e de recursos humanos. Os recursos financeiros impulsionariam a economia do país, possibilitando uma melhor qualidade de vida da população, e os recursos humanos auxiliariam os timorenses a administrar o país e resolver seus problemas internos.

Apesar de se ter chegado a uma conclusão acerca das dificuldades que a democracia ocidental possui quando aplicada, principalmente, aos países pobres, ainda há muito o que se estudar para se encontrar melhores alternativas para estes países. Um possível caminho seria um estudo sobre a possibilidade de se combinar características de diferentes regimes políticos, de acordo com a realidade do país, para, assim, formular uma nova opção de regime político.

Quanto à atuação da ONU, acredita-se que esta deveria continuar a auxiliar os países subdesenvolvidos que passam por graves crises, no entanto, seria necessária uma discussão acerca da realização de certas reformas nesta organização, dentre elas o desenvolvimento de uma política de auxílio aos países mais pobres que não empossessem nenhum modelo político ou forma de conduta baseada na realidade dos países ricos e ocidentais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000.

_____. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986.

CUNHA, João Solano Carneiro da. *A questão de Timor Leste: origem e evolução*. Brasília: FUNAG/IRBr, 2001.

DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FORGANES, Rosely. *Queimado queimado, mas agora nosso! Timor: das cinzas à liberdade*. São Paulo: Labortexto Editorial, 2002.

GIDDENS, Anthony. *Capitalismo e moderna teoria social*. 4ª ed. Lisboa: Presença, 1994

MAGALHÃES, António Barbedo de. *Timor Leste na encruzilhada da transição indonésia*. Lisboa: Gradativa Publicações, 1999.

PIRES, Mário Lemos. *Descolonização de Timor: missão impossível?* 3. ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994.

ROSENFELD, Denis L. *O que é a democracia*. 5. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

SANT'ANNA, Sílvio Luiz (Org.). *Timor Leste Este País quer ser livre*. São Paulo: Editora Martin Claret, 1997.

SILVA, Kelly Cristiane da. *Paradoxos da autodeterminação: a construção do Estado-nação e práticas da ONU em Timor Leste*. Universidade de Brasília: Departamento de Antropologia (tese de doutorado), 2001.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

ANVERSA, Gerson Luís Albrecht. *Não À Barbárie! A independência de Timor Leste*. Disponível em: <<http://www.não-til.com.br/não-68/timor.htm>>. Acessado em: 3 abr.2006.

Discurso do Primeiro Ministro, Mari Alkatiri. Disponível em: <<http://www.pm.gov.tp/port/speech4april.htm>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

Exército do Timor volta à ação após sete meses de inatividade. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/materias/mudo/2559001-2559500/2559141_1.xml>. Acessado em: 23 nov. 2006.

Exército do Timor reassume segurança de Díli. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/ultimas/mundo/noticias/2006/out/27/57.htm?RSS>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

GARCIA, Francisco. *A presença portuguesa em Timor Lorases'e*. Disponível em: <http://www.triplov.com/miguel_garcia/timor/portug.html>. Acessado em: 21 ago.2006.

HORTA, José Ramos. *Colonialismo terceiro mundista*. Disponível em: <<http://www.caferomano.org?timor1/news.htm>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

Missão da ONU chega a Díli para preparar eleições 2007. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/mundo/interna/0,OI107681-EI294,00.html>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

PAIXÃO, Ana Clara Victor da. *O estabelecimento do sistema judicial em Timor Leste*. Disponível em: <<http://www.serrano.neves.nom.Br/cgd/011101/011101008.htm>>. Acessado em: 13 nov. 2006.

Participação no esforço de reconstrução do Timor Loro Sae. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/CP_10.HTM>. Acessado em: 23 nov. 2006.

SANDIONIGI, Giampiero. *Timor Leste: a outra face da liberdade*. Disponível em: <<http://www.pime.org.br/mundoemissao>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

SANTOS, Maria Helena de Castro. *Que democracia? Uma visão conceitual desde a perspectiva dos países em desenvolvimento*. Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br>>. Acessado em: 20 ago. 2006.

The United Nations and East Timor - A Chronology. Disponível em: <<http://www.un.org/peace/etimor/Untaetchrono.html>>. Acessado em: 23 nov. 2006.

Xanana se mostra insatisfeito após um ano da independência de Timor. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/diario/2003/0520/0520_timor.asp>. Acessado em: 23 nov. 2003.

WALDMAN, Maurício. *Geografia do Timor Leste*. Disponível em: <http://www.timorcrocodilovoador.com.br/geografia-mauricio_waldman.html>. Acessado em: 16 ago. 2006.

ANEXO A

Mapa 1: Timor Leste.



Map No. 4111 UNITED NATIONS
May 1999

Department of Public Information
Cartographic Section

ANEXO B

DESCOLONIZAÇÃO DE TIMOR

LEI N.º 7/75, DE 17 DE JULHO

Considerando que a Lei Constitucional n.º 7/74, de 27 de Julho, comete ao Presidente da República a prática dos actos e a conclusão dos acordos relativos ao exercício do direito dos territórios ultramarinos sob a administração portuguesa à autodeterminação, com todas as suas consequências;

Tendo já sido celebrados acordos concernentes à descolonização de todas as ex-colónias portuguesas, à excepção de Timor;

Não sendo possível, em relação a este território, a criação de condições para a fixação por acordo do processo e do calendário da respectiva descolonização;

Havendo por isso que recorrer à sua fixação através de diploma constitucional;

Convindo, por razões de ordem sistemática, incluir nesse diploma a matéria do novo estatuto orgânico de Timor, por forma a constituir um texto orgânico integrado que simultaneamente regule o processo de descolonização e o exercício do poder político até ao termo das prerrogativas de soberania que Portugal exerce sobre o território de Timor;

Ouvido o Governo;

Ouvidas ainda as associações políticas de facto existentes em Timor que acederam a pronunciar-se sobre os pontos cardeais do esquema do processo de descolonização;

Visto o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março, o Conselho da Revolução decreta e eu promulgo, para valer como lei constitucional, o seguinte:

ARTIGO 1.º

O Estado Português reafirma o direito do povo de Timor à autodeterminação, com todas as suas conseqüências, incluindo a aceitação da sua independência e a derrogação da parte correspondente ao artigo 1.º da Constituição Política de 1933, nos precisos termos da Lei Constitucional da República Portuguesa n.º 7/74, de 27 de Julho, de acordo com as resoluções pertinentes da Organização das Nações Unidas, e uma escrupulosa salvaguarda do princípio do respeito pela vontade do povo de Timor.

ARTIGO 2.º

Na sequência do princípio de que a soberania reside no povo, o Estado Português comete a definição do futuro político de Timor a uma Assembleia Popular representativa do povo do território, a constituir por eleição directa, secreta e universal, com inteiro acatamento dos princípios inscritos na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

ARTIGO 3.º

A Assembleia Popular prevista no artigo precedente será eleita no terceiro domingo de Outubro de 1976, nos termos de uma lei eleitoral a elaborar pelo Governo da República, com prévia audição do Conselho de Governo do território de Timor, e com rigoroso acatamento do princípio da igualdade de tratamento e oportunidade de todos os candidatos,

ARTIGO 4.º

Uma vez eleita, caberá à Assembleia Popular definir, por maioria simples e por voto directo e secreto, o estatuto político e administrativo do território de Timor, ressalvado o que neste diploma se prevê para vigorar até ao termo da soberania portuguesa sobre aquele território, por forma que, através do instituto da representação, esse estatuto venha a corresponder à genuína vontade do povo de Timor.

ARTIGO 5.º

1. A definição do estatuto político e administrativo do território de Timor deverá processar-se por forma que no terceiro domingo de Outubro de 1978 cessem todas e quaisquer prerrogativas de soberania e administração da República Portuguesa sobre aquele território, sem prejuízo da continuação de laços de estreita cooperação em todos os domínios, no âmbito de acordos livre e mutuamente aceites.

2. Qualquer excepção ao disposto no número precedente que envolva alteração do prazo nele fixado, acréscimo ou diminuição de responsabilidades e prerrogativas da República Portuguesa, só será possível mediante acordo prévio entre o Estado Português, para o efeito representado pelo Presidente da República, e a Assembleia Popular, para o efeito representada nos termos do seu regimento.

ARTIGO 6.º

Dentro de cem dias, contados da data do presente diploma, serão constituídos os seguintes órgãos transitórios de representação e de Governo do território de Timor, que exercerão funções até à data do acto solene que marcará o termo da soberania portuguesa:

- a) Um Alto-Comissário;
- b) Um Governo constituído pelo Alto-Comissário, que presidirá, e Secretários-Adjuntos encarregados de um ou mais dos seguintes departamentos:

- I - Secretariado da Administração Interna e da Justiça;
- II - Secretariado da Coordenação Económica;
- III - Secretariado da Educação e Cultura;
- IV - Secretariado do Equipamento Social e do Ambiente;
- V - Secretariado do Trabalho e Assuntos Sociais;

- c) Um Conselho de Governo, de natureza consultiva, que terá a seguinte constituição:

- I - Dois membros eleitos por cada Conselho Regional, nos termos de uma lei eleitoral a

elaborar pelo Governo de Timor;

II - Quatro membros designados por cada uma das associações políticas de Timor, como tais reconhecidas, e que queira exercer esse direito.

ARTIGO 7.º

Com ressalva do disposto no n.º 2 do artigo 5.º, o acto solene que marcará o termo da soberania portuguesa sobre o território de Timor será assinado em Díli, no terceiro domingo de Outubro de 1978, pelo Presidente da República Portuguesa ou por quem, para o efeito, o representar e pelo Presidente da Assembleia Popular.

ARTIGO 8.º

O Estado Português declara a sua intenção de continuar a prestar ao território de Timor, enquanto dela carecer, a assistência financeira, técnica e cultural ao seu alcance, em ordem a manter e reforçar perfeitas relações de amizade e cooperação activa em todos os domínios com aquele território, numa base de respeito e compreensão mútuos e reciprocidade de interesses.

ARTIGO 9.º

Comissões partidárias mistas, representativas do Governo Português e da Assembleia Popular de Timor, negociarão acordos de cooperação em todos os domínios entre a República Portuguesa e o território de Timor, os quais deverão ser assinados pelo Presidente da República Portuguesa e pelo Presidente da Assembleia Popular de Timor.

ARTIGO 10.º

O Governo Português, directamente ou através do Governo de Timor, promoverá a obtenção de apoios financeiros externos ao território de Timor, junto das agências especializadas ou dos Fundos de Emergência da Organização das Nações Unidas ou na base de acordos bilaterais com outros Estados.

ARTIGO 11.º

O Governo Português, directamente ou através do Governo de Timor, accionará, dentro das suas possibilidades, esquemas de desenvolvimento económico deste território, no âmbito de uma cooperação internacional que assegure a marcha para a independência económica do mesmo território.

ARTIGO 12.º

O Governo Português esforçar-se-á por levar a bom termo a descolonização do território de Timor, com salvaguarda, por um lado, do equilíbrio político da área estratégica em que Timor se insere e, por outro, com total prevenção contra quaisquer riscos de ambições neocolonialistas.

ARTIGO 13.º

Até ao termo das prerrogativas de soberania e administração que o Estado Português detém e exerce sobre Timor, este território passará a reger-se pelo Estatuto Orgânico anexo ao presente diploma e que dele fica a fazer parte integrante.

ARTIGO 14.º

Esta lei entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução.

Promulgado em 11 de Julho de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, Francisco da Costa Gomes.